



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.303, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas; altera e revoga dispositivos das Leis Municipais nºs 724 de 04 de junho de 2014, 983 de 01 de março de 2017 e 1.219 de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso II do artigo 15 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**a) Secretaria Municipal de Administração;**

**Art. 2º.** As alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “k” do inciso III do artigo 15 da Lei Municipal nº 983/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;**
- d) Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura;**
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;**
- f) Secretaria Municipal de Educação;**

(...)

**k. Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.**

**Art. 3º.** Ficam acrescentados os incisos XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao artigo 17 da Lei Municipal nº 983/2017, com as seguintes redações:

**Art. 17. Compete ao Gabinete do Prefeito:**

(...)

- XXV. Planejar, coordenar, organizar o ciclo de planejamento, com atuação efetiva nos seguintes instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA do Poder Executivo;**
- XXVI. Controlar o limite de movimentação orçamentária até o limite estabelecido pela LOA;**
- XXVII. Acompanhar a execução orçamentária e emitir relatórios para subsidiar as decisões de Governo, acompanhando a realização da receita e despesa do exercício financeiro;**
- XXVIII. Realizar os estudos necessários ao desenvolvimento municipal;**
- XXIX. Acompanhar a implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais;**
- XXX. Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, estudos para estimativas da receita e elaboração da programação financeira anual do Município;**





**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

- XXXI. Analisar, avaliar e consolidar as propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos do Município, com base no PPA e na LDO;
- XXXII. Emitir declaração ao ordenador da despesa da existência de reserva orçamentária de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo que o serviço a ser adquirido tem cobertura orçamentária no orçamento anual e guarda compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Art. 4º. O artigo 18 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 18. O Gabinete do Prefeito desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

- I. **Chefia do Gabinete do Prefeito:**
- a. **Departamento de Relações Institucionais:**
    - 1.Divisão de Ouvidoria Geral;
    - 2.Divisão de Expedição e Recebimento de Atos Oficiais;
    - 3.Divisão de Serviços Auxiliares.
  - b. **Divisão de Cerimonial;**
  - c. **Departamento de Gestão da Casa dos Conselhos Municipais;**
  - d. **Assessoria de Imprensa:**
    - 1.Divisão de Mídias Sociais;
    - 2.Divisão de Áudio Visual;
    - 3.Divisão de Fotografia;
    - 4.Divisão de Comunicação Visual;
    - 5.Divisão de Produção Textual.
- II. **Chefia de Planejamento e Assuntos Estratégicos:**
- a. **Assessoria da Casa Civil:**
    - 1.Divisão da Gestão de Custos.
  - b. **Departamento de Planejamento e Orçamento:**
    - 1.Divisão de Planejamento;
    - 2.Divisão de Orçamento.
  - c. **Divisão de Análise por Indicadores;**
  - d. **Divisão de Captação de Recursos.**

Art. 5º. Os incisos XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII e XLIV do artigo 23 da Lei Municipal nº 983 de 01/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Administração:**  
(...)

- XXXVII. Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque, registrando em sistema próprio as notas fiscais dos materiais recebidos;
- XXXVIII. Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das compras;
- XXXIX. Elaborar balancetes dos materiais existentes e outros relatórios solicitados;
- XL. Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados e estabelecer normas de armazenamento;
- XLI. Viabilizar, organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente e realizar o inventário anual dos materiais estocados;







**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

- XLII. Garantir que as instalações estejam adequadas para movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente;
- XLIII. Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e o fornecimento de material de consumo;
- XLIV. Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição;

Art. 6º. O artigo 24 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24. A Secretaria Municipal de Administração desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

- I. Departamento de Recursos Humanos:
  - a. Divisão de Folha de Pagamento – PMTF/FMAS;
  - b. Divisão de Folha de Pagamento – SMS;
  - c. Divisão de Folha de Pagamento – SME;
  - d. Divisão de Pessoal;
  - e. Divisão de Recursos Humanos;
  - f. Divisão de Frequência.
- II. Departamento de Patrimônio e Arquivo em Geral;
- III. Departamento de Tecnologia da Informação:
  - a. Divisão Administrativa de Tecnologia da Informação;
  - b. Divisão de Manutenção e estrutura de Redes.
- IV. Departamento de Almoxarifado Central:
  - a. Divisão de Almoxarifado – Secretaria Municipal de Administração;
  - b. Divisão de Almoxarifado – Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura;
  - c. Divisão de Almoxarifado – Secretaria Municipal de Educação;
  - d. Divisão de Almoxarifado – Secretaria Municipal de Saúde;
  - e. Divisão de Logística.
- V. Departamento Administrativo:
  - a. Administração Distrital III – Santo Antônio;
  - b. Administração Distrital II – Cachoeira do Mato;
  - c. Administração Distrital II – Duque de Caxias;
  - d. Administração Distrital I – Vila Marinha;
  - e. Administração Distrital I – Jardim Novo.
- VI. Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo:
  - a. Divisão de Parcerias e Prestação de Contas.
- VII. Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho;
- VIII. Departamento de Compras:
  - a. Divisão de Cotação.
- IX. Departamento de Contratos:
  - a. Divisão de Contratos.
- X. Assessoria de Licitação;
- XI. Assessoria de Gerenciamento de Sistemas Integrados;
- XII. Departamento de Frotas:
  - a. Divisão de Abastecimento;
  - b. Divisão de Manutenção de Veículos.

3





**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 7º.** Ficam revogados os incisos XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII e LIV do artigo 26 da Lei Municipal nº 983/2017, que dispõem sobre as competências da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 8º.** O artigo 27 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27. A Secretaria Municipal de Finanças desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

- I. Departamento de Receitas:
  - a. Divisão de Fiscalização;
  - b. Divisão de Arrecadação;
  - c. Divisão de Cadastro.
- II. Departamento Financeiro:
  - a. Divisão de Conciliação Bancária.
- III. Departamento de Contabilidade:
  - a. Divisão de Liquidação e Despesa;
  - b. Divisão de Registros Contábeis.
- IV. Departamento de Cadastro Técnico:
  - a. Divisão de Geoprocessamento;
  - b. Divisão de Cadastro Técnico e Desenho.
- V. Departamento de Dívida Ativa:
  - a. Divisão de Inscrição e Arrecadação;
  - b. Divisão de Execução Fiscal.

**Art. 9º.** A alínea “g” do inciso I do artigo 33 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- g. Divisão de parcerias e prestação de contas;

**Art. 10.** A alínea “b” do inciso I do artigo 36 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- b. Divisão de Manutenção de Prédios Públicos;

**Art. 11.** Ficam acrescidos os incisos XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIII e XLIV ao artigo 38 da Lei Municipal nº 983/2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 38. Compete à Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura:**

(...)

- XXXVI. Propor a implantação da política cultural do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- XXXVII. Elaborar planos, programas e projetos de cultura, promovendo a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- XXXVIII. Promover o estudo, a negociação e a coordenação de convênios, com entidades públicas e privadas, para a implantação de programas e projetos na área cultural;
- XXXIX. Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
- XL. Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município;
- XLI. Documentar as artes populares;







**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

- XLII. Promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos;
- XLIII. Desenvolver ações que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da cultura no Município;
- XLIV. Atuar prioritariamente em conjunto com órgãos e entidades que busquem o aprimoramento, fortalecimento, manutenção e preservação da cultura no Município.

Art. 12. O artigo 39 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 39. A Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

- I. **Assessoria do SUAS:**
  - a. **Departamento de Proteção Social Básica:**
    - 1.Divisão do CRAS I;
    - 2.Divisão do CRAS II;
    - 3.Divisão do CRAS III;
    - 4.Divisão do CRAS IV;
    - 5.Divisão de Benefícios Assistenciais;
    - 6.Divisão do ACESSUAS – Trabalho.
  - b. **Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade:**
    - 1. Divisão do CREAS;
    - 2. Divisão do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua;
    - 3. Divisão do AEPETI;
    - 4.Divisão do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.
  - c. **Departamento de Transferência de Renda – CadÚnico;**
  - d. **Departamento de Gestão do SUAS:**
    - 1.Divisão da Vigilância Socioassistencial;
    - 2.Divisão de Gestão do Trabalho;
    - 3.Divisão de Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
    - 4.Divisão de Apoio às Instâncias de Controle.
- II. **Assessoria de Gestão:**
  - a. **Departamento de Direitos Humanos e Justiça:**
    - 1.Divisão do CRAM;
    - 2.Divisão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;
    - 3.Divisão da Segurança Alimentar.
  - b. **Departamento Administrativo e Orçamentário-Financeiro:**
    - 1.Divisão de Gestão Financeira;
    - 2.Divisão de Gestão Orçamentária-Contábil;
    - 3.Divisão de Compras e Gestão de Custos;
    - 4.Divisão de Parceiras e Prestação de Contas;
    - 5.Divisão de Logística, Transporte e Manutenção;
    - 6.Divisão de Almoxarifado, Gestão de Materiais e Patrimônio;
    - 7.Divisão de Recursos Humanos e Processos Administrativos;
    - 8.Divisão de Planejamento e Gestão de Contratos.
  - c. **Departamento de Cultura.**

Art. 13. O artigo 42 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:





**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 42 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

**I - Departamento de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turismo:**

- a) Divisão de Turismo, Convênios, Projetos e Eventos;
- b) Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços;
- c) Divisão de Economia Solidária;
- d) Divisão dos Mercados Municipais.

**II - Departamento de Ciência e Tecnologia:**

- a) Divisão do Centro Municipal de Formação Profissional.

**Art. 14.** Ficam revogados os incisos XXXI e XXXII do artigo 44 da Lei Municipal nº 983/2017, que dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 15.** A alínea “h” do inciso I do artigo 45 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**h. Divisão de parcerias e prestação de contas;**

**Art. 16.** Ficam revogadas as alíneas “d” e “e” do inciso I do artigo 45 da Lei Municipal nº 983/2017, que dispõem sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

6

**Art. 17.** O inciso IV do artigo 45 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**IV. Departamento Financeiro.**

**Art. 18.** O artigo 57 da Lei Municipal nº 983/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 57 - A Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios desempenhará suas atividades através dos seguintes departamentos:**

**I. Departamento de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas:**

- a. Divisão de Engenharia e Fiscalização;
- b. Divisão de Engenharia e Projetos;
- c. Divisão de Arquitetura;
- d. Divisão de Topografia;
- e. Divisão de Levantamento Fundiário;
- f. Divisão de Gestão de Contratos de Obras Públicas.

**II. Departamento de Gerenciamento de Convênio e Prestação de Contas - GMC.**

**III. Departamento de Unidade Executora Local - UEL:**

- a. Coordenação Social;
- b. Supervisão de Engenharia.

**Art. 19.** Fica revogado o inciso VIII do artigo 61 da Lei Municipal nº 983/2017, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

**Art. 20. (VETADO).**







**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 21.** (VETADO).

§1º. (VETADO);

§2º. (VETADO);

§3º. (VETADO);

§4º. (VETADO);

**Art. 22.** Ficam revogados os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 983/2017, que dispõem, respectivamente, sobre o quadro de cargos, atribuições dos cargos e organograma da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

**Art. 23.** Fica estabelecida no organograma do Anexo I e no quadro de cargos de provimento em comissão do Anexo II, da presente Lei, a hierarquia administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.


**Art. 24.** Fica estabelecido no Anexo IV as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

**Art. 25.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas previstas nas Leis Municipais nºs 724/2014, 983/2017 e 1.219/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, em 02 de outubro de 2023.

  
**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado  
Em 02/10/2023

  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
Mat. 006

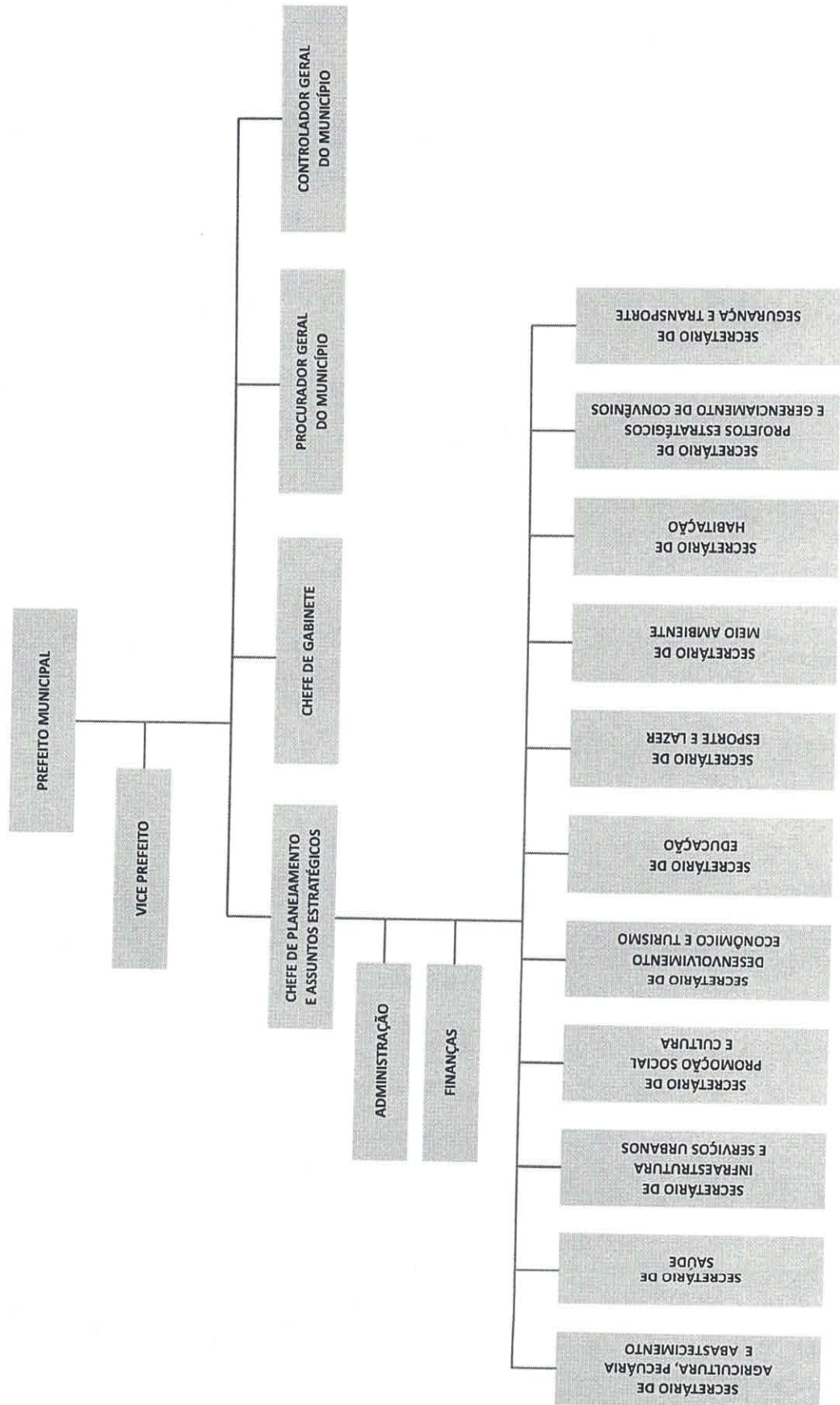
DOM - Edições 3348





## ANEXO I - ORGANOGRAMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

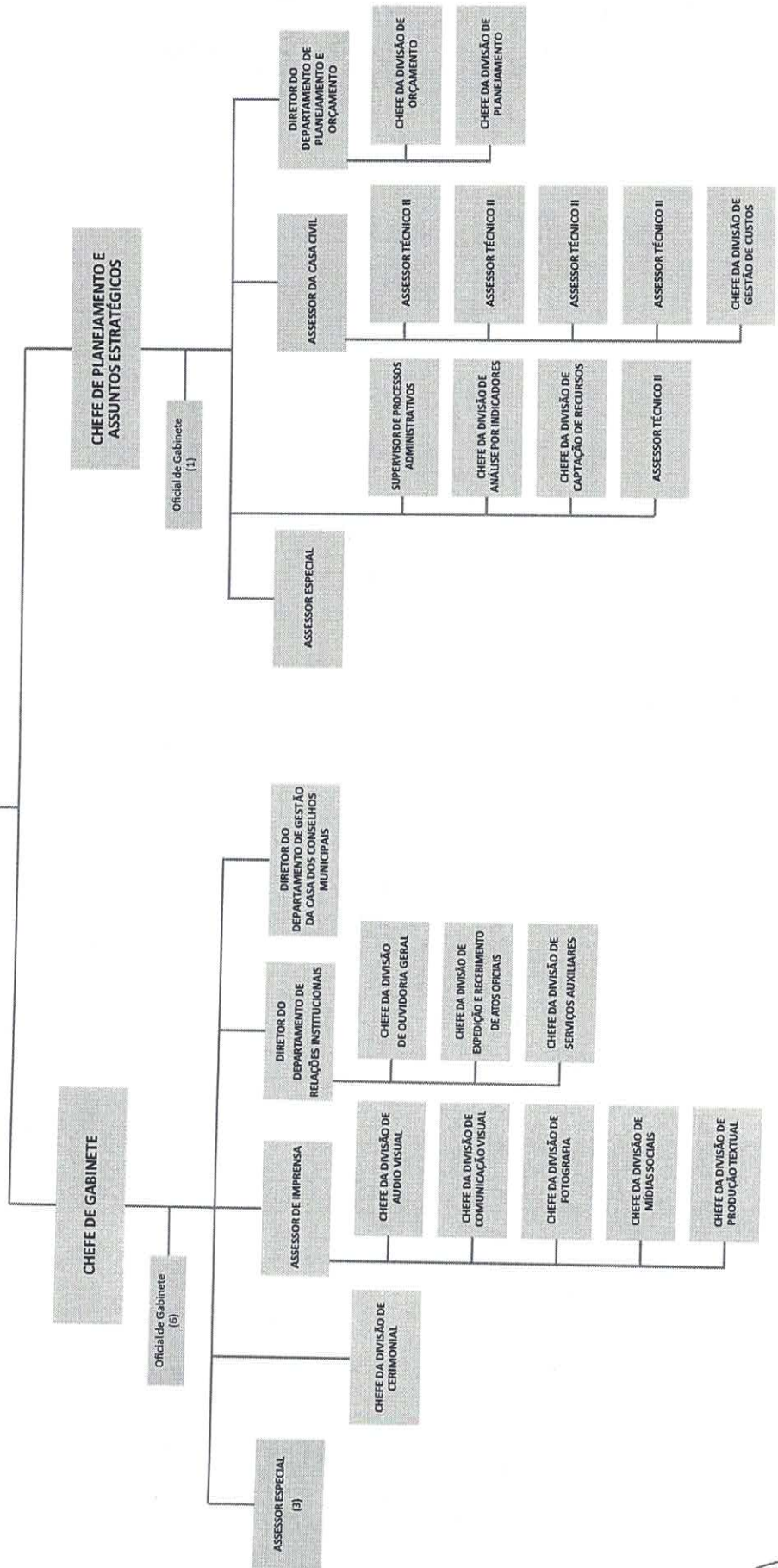






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

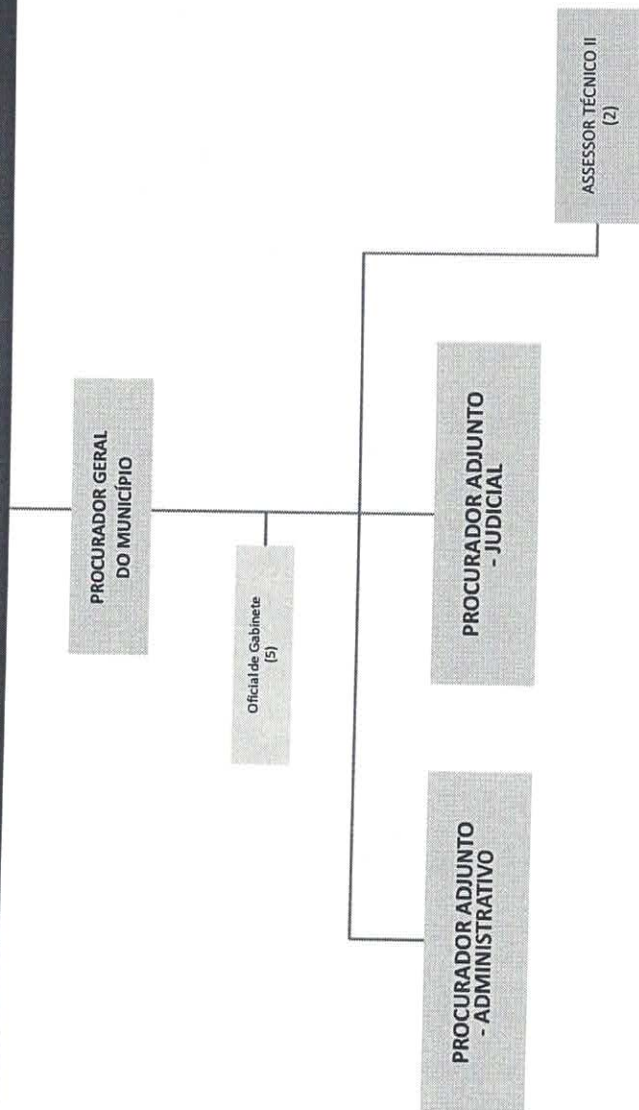
## GABINETE DO PREFEITO





## ANEXO I - ORGANOGRAMA

### 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

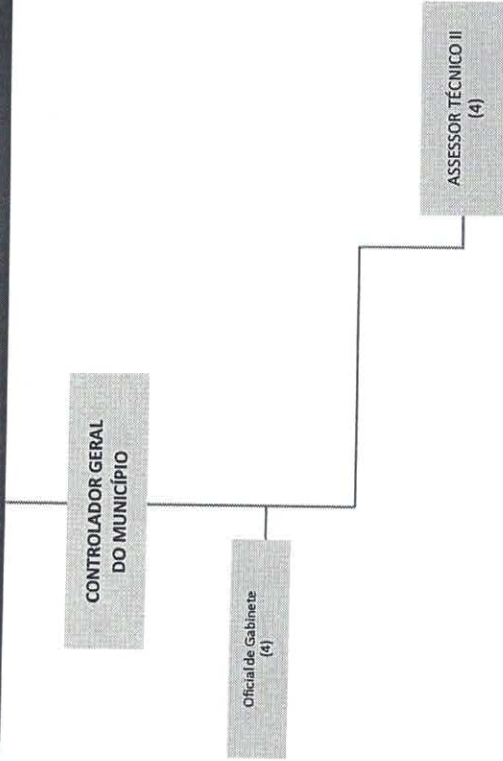






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

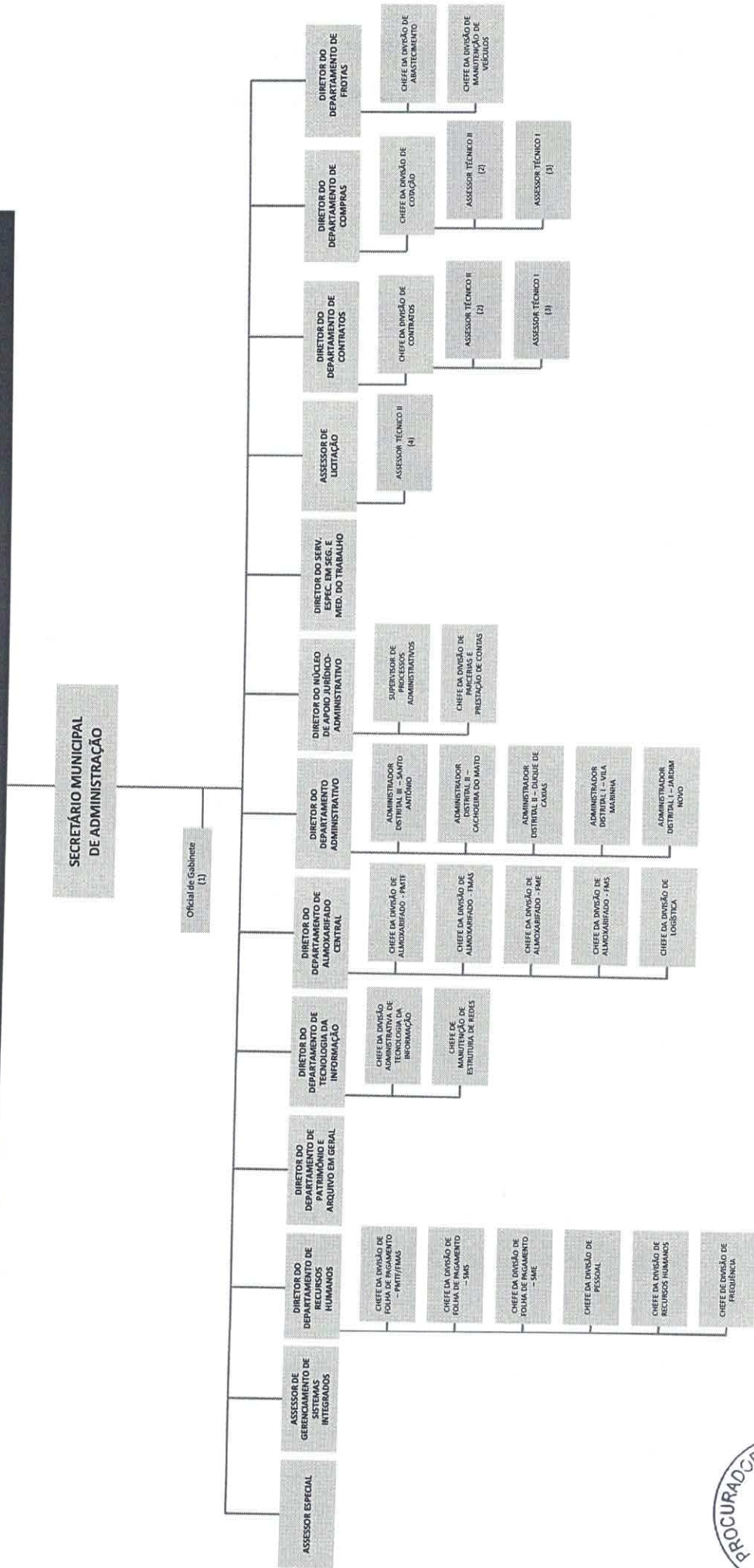
## 3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





# ANEXO I - ORGANOGRAMA

## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

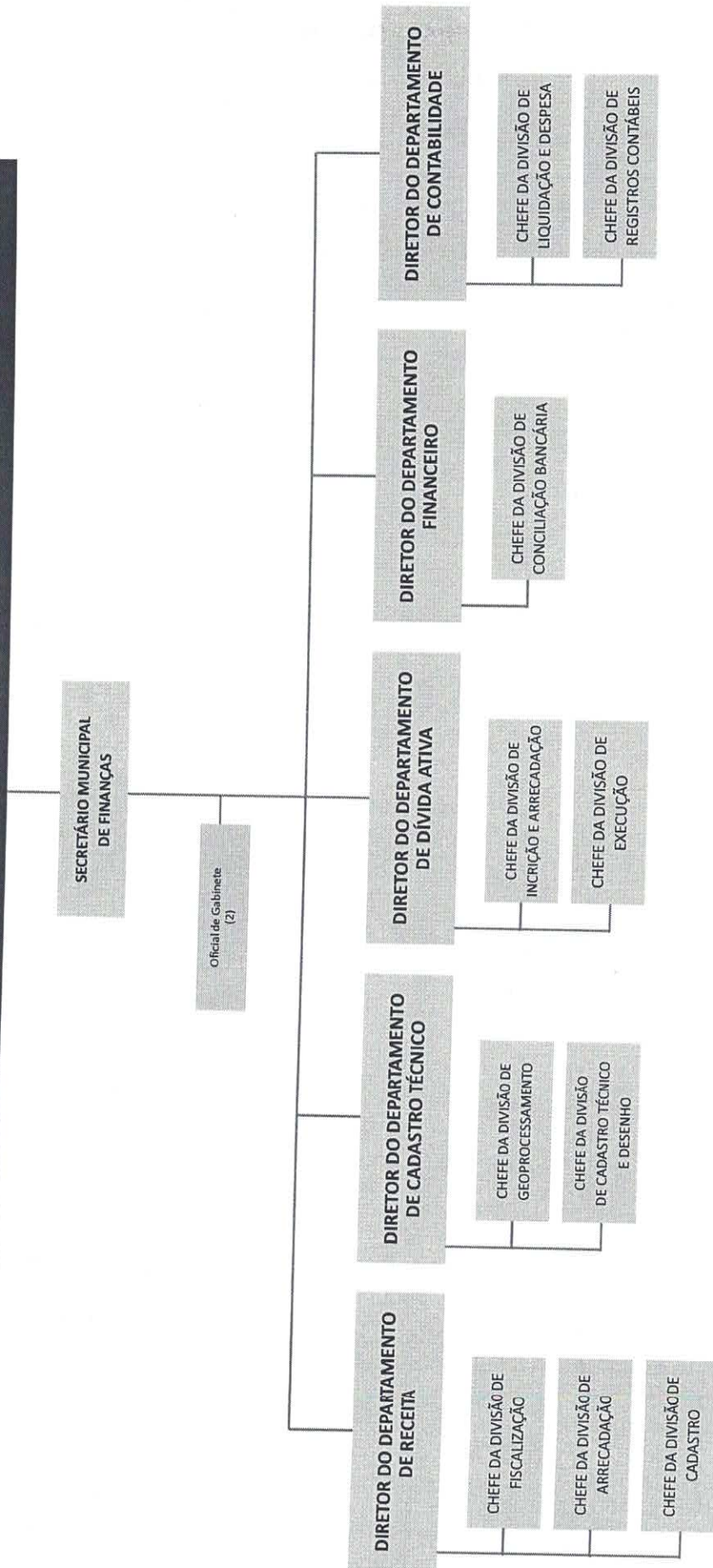






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

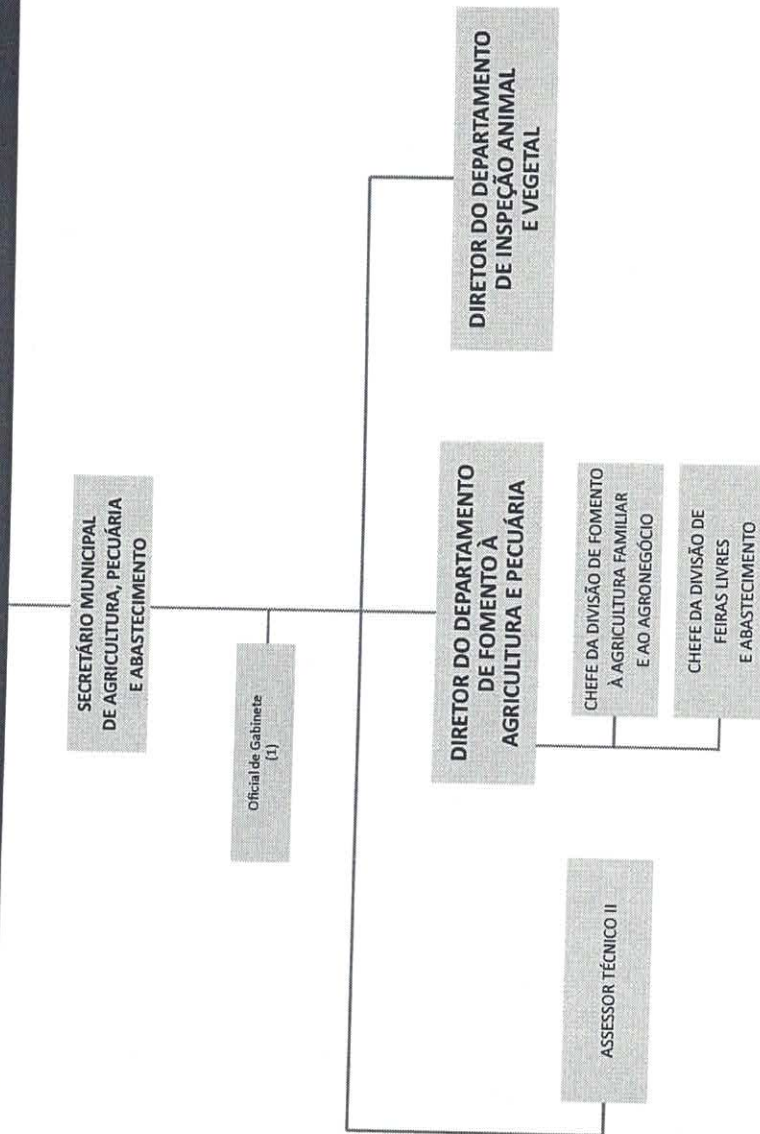
## 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





## ANEXO I - ORGANOGRAMA

### 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

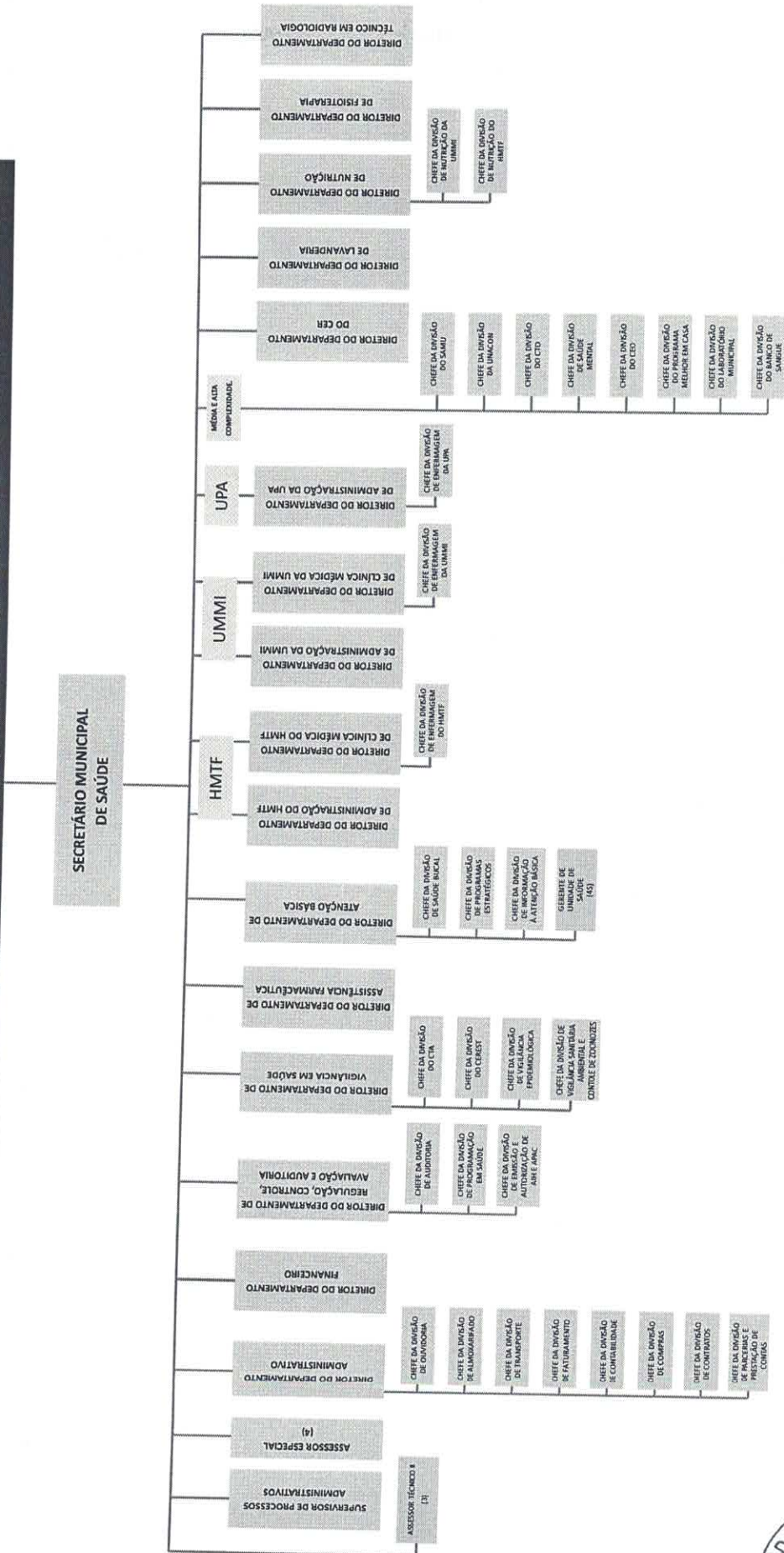






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

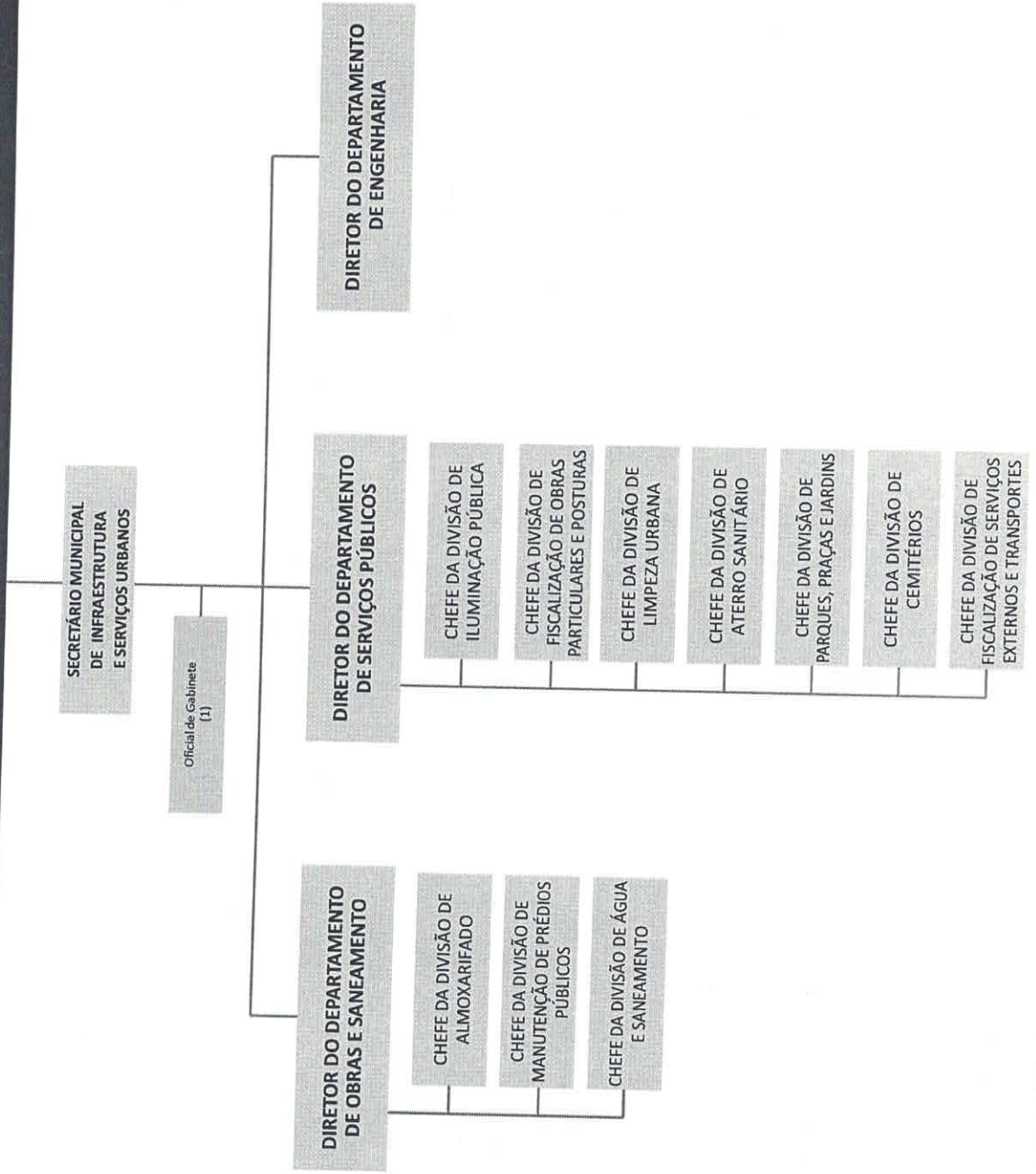
## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





# ANEXO I - ORGANOGRAMA

## 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

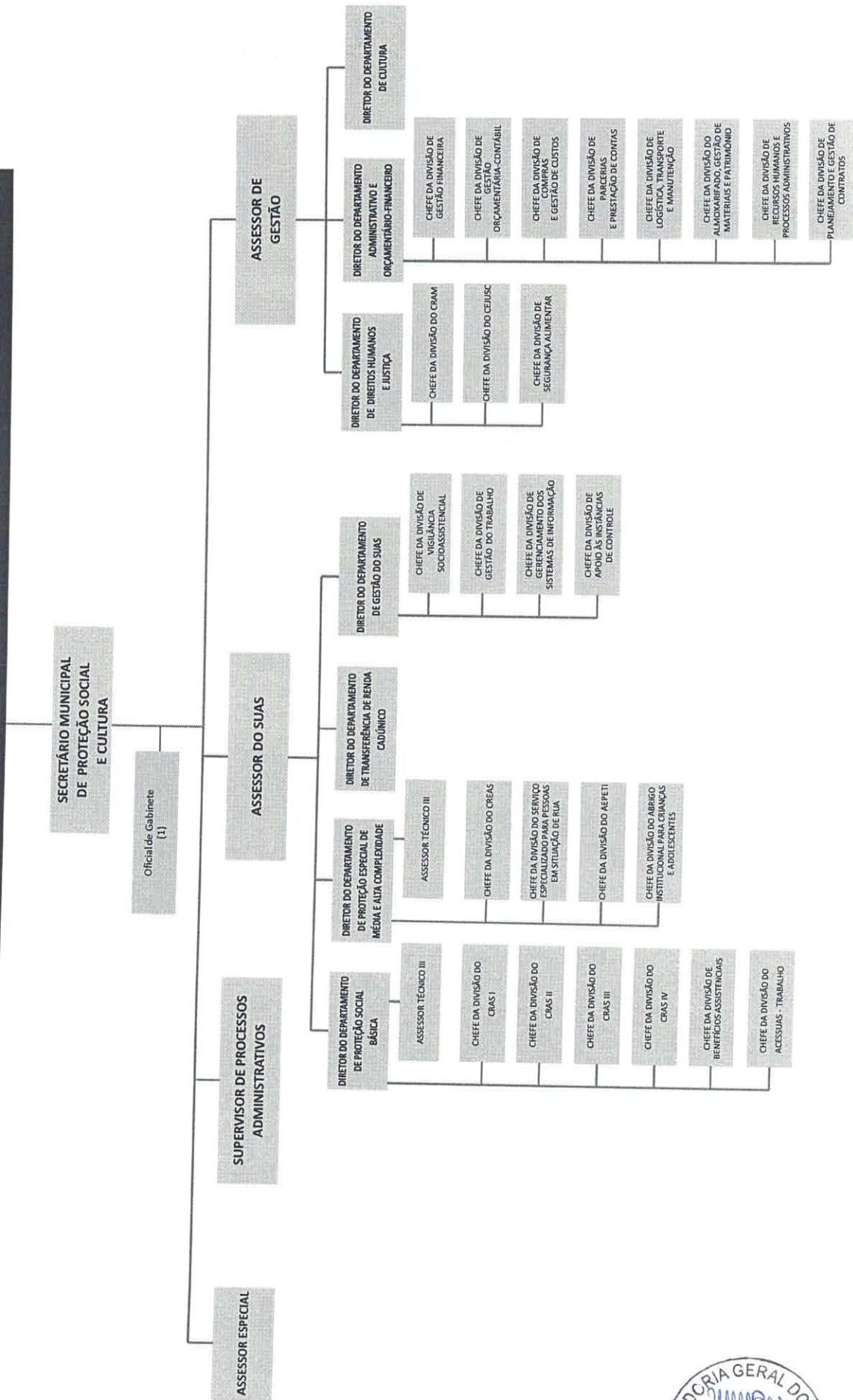






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

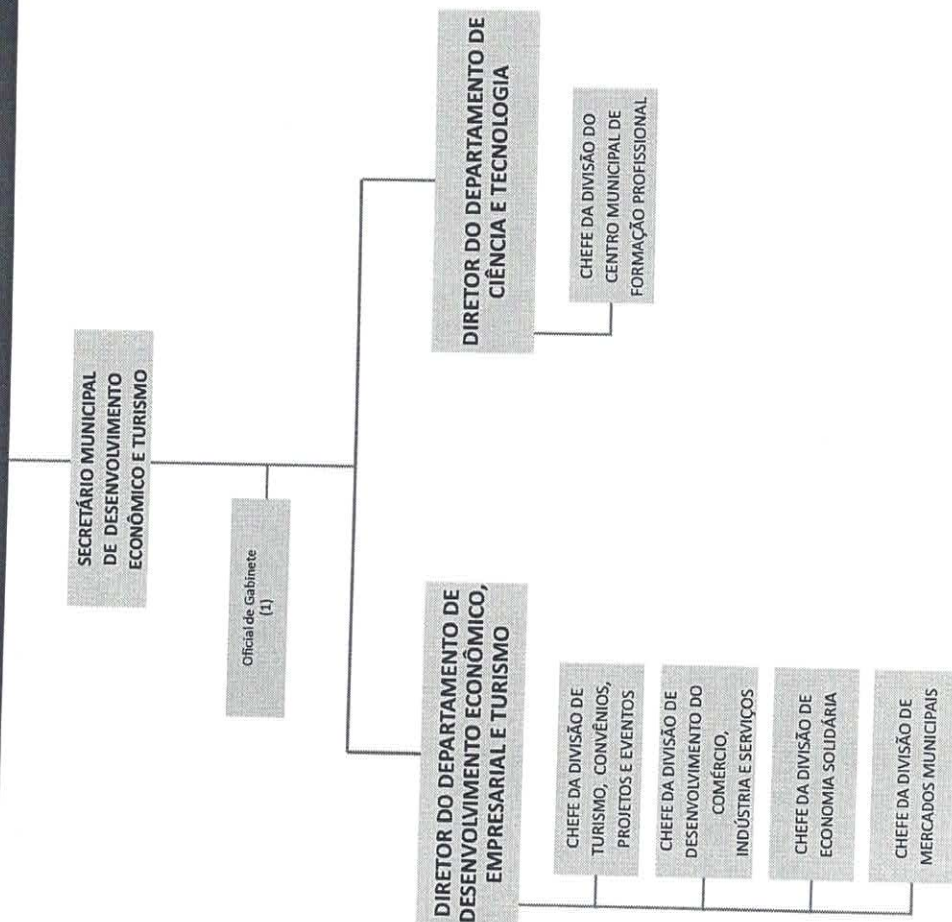
## 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA





## ANEXO I - ORGANOGRAMA

# 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

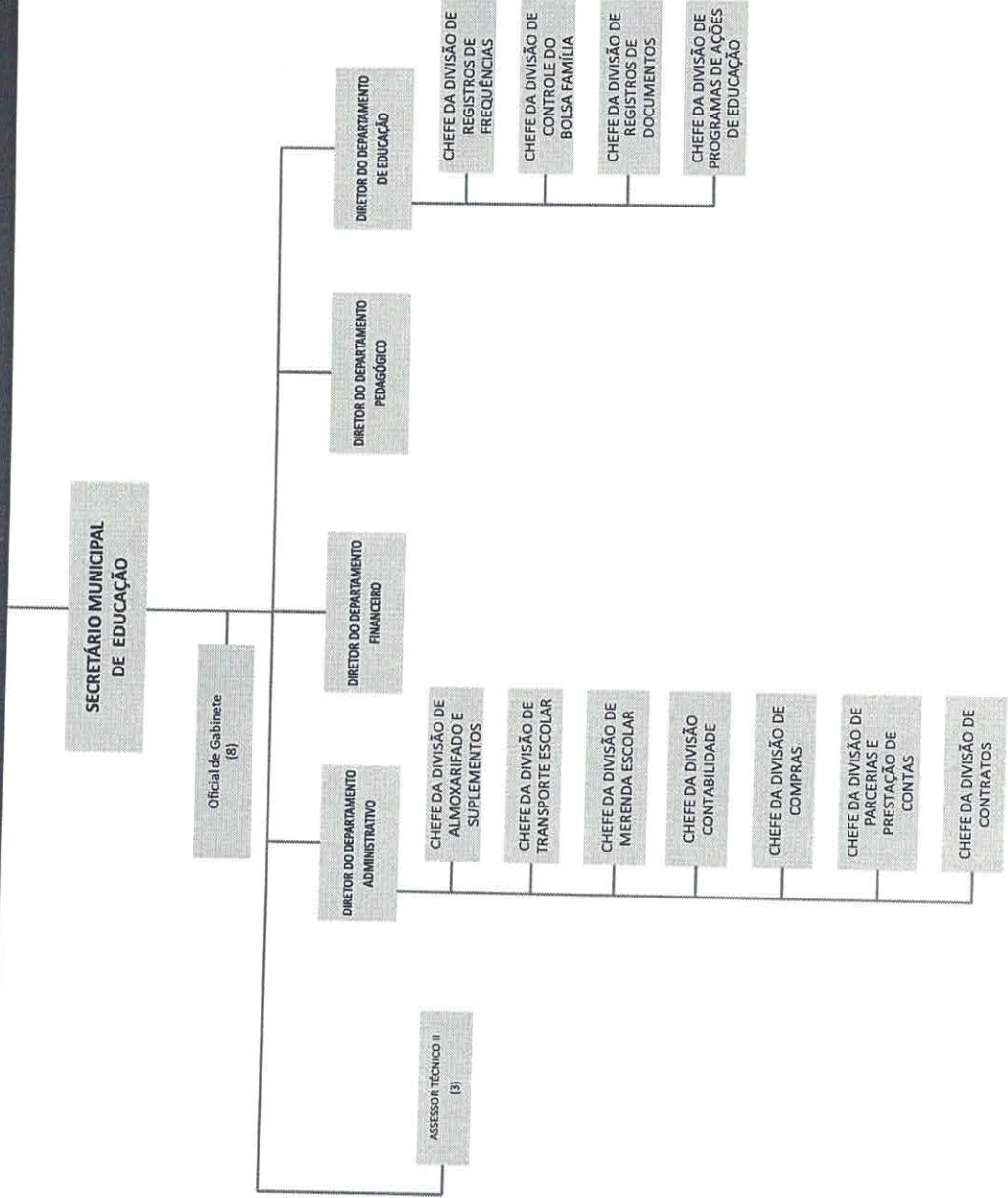






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

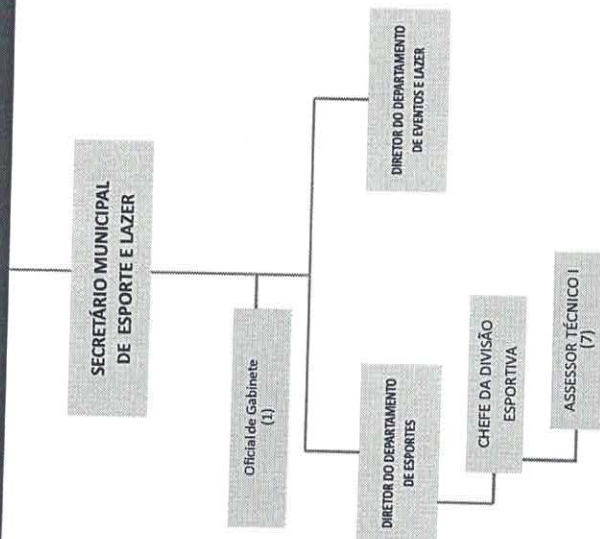
## 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## ANEXO I - ORGANOGRAMA

### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

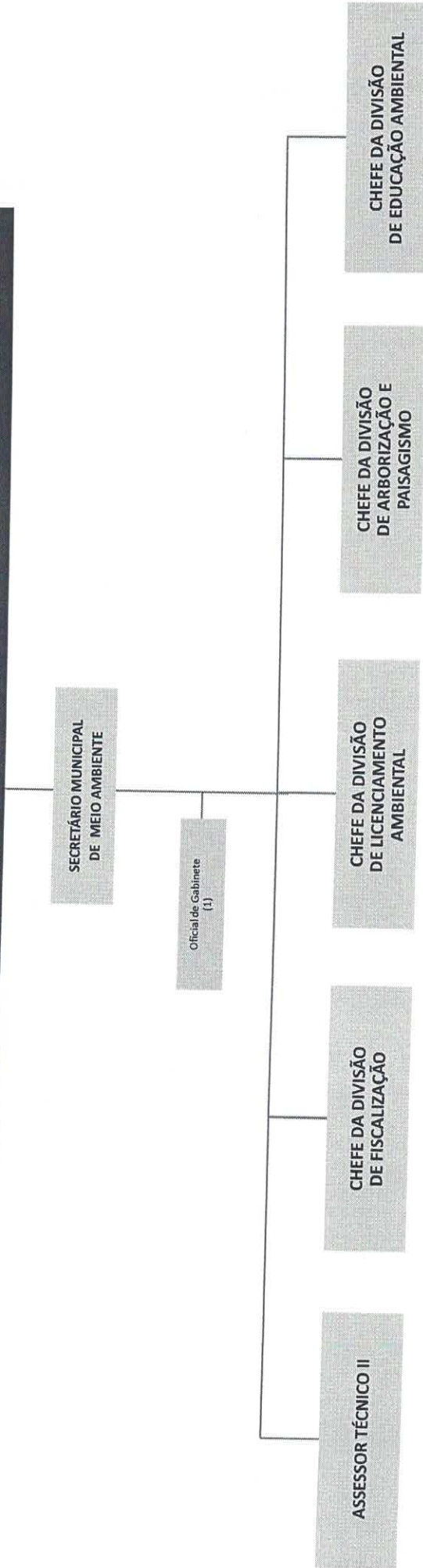






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

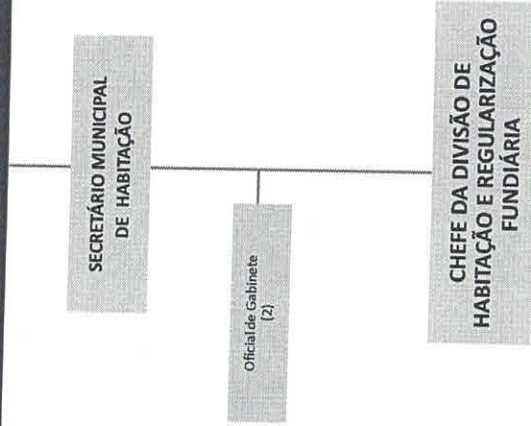
## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





# ANEXO I - ORGANOGRAMA

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

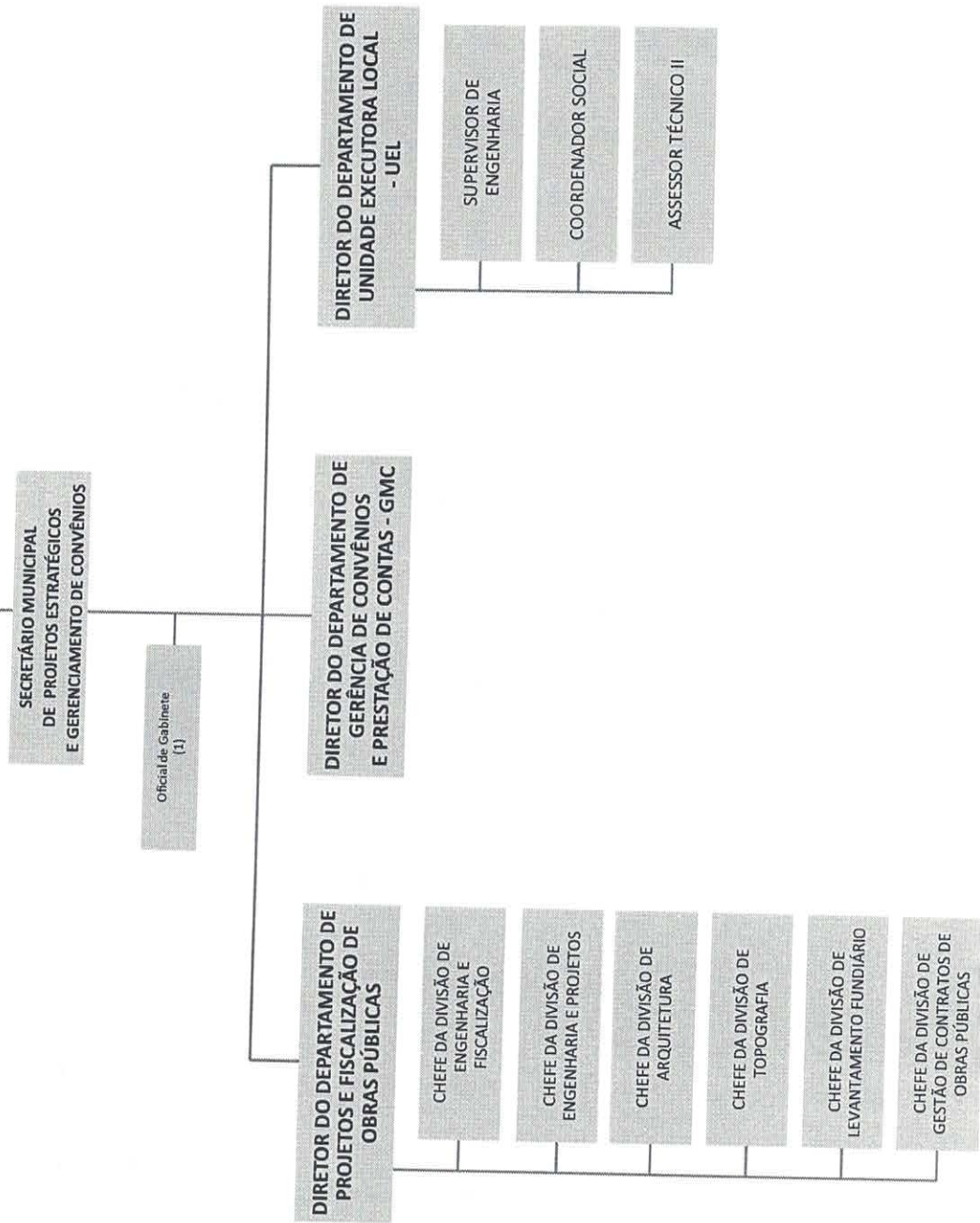






# ANEXO I - ORGANOGRAMA

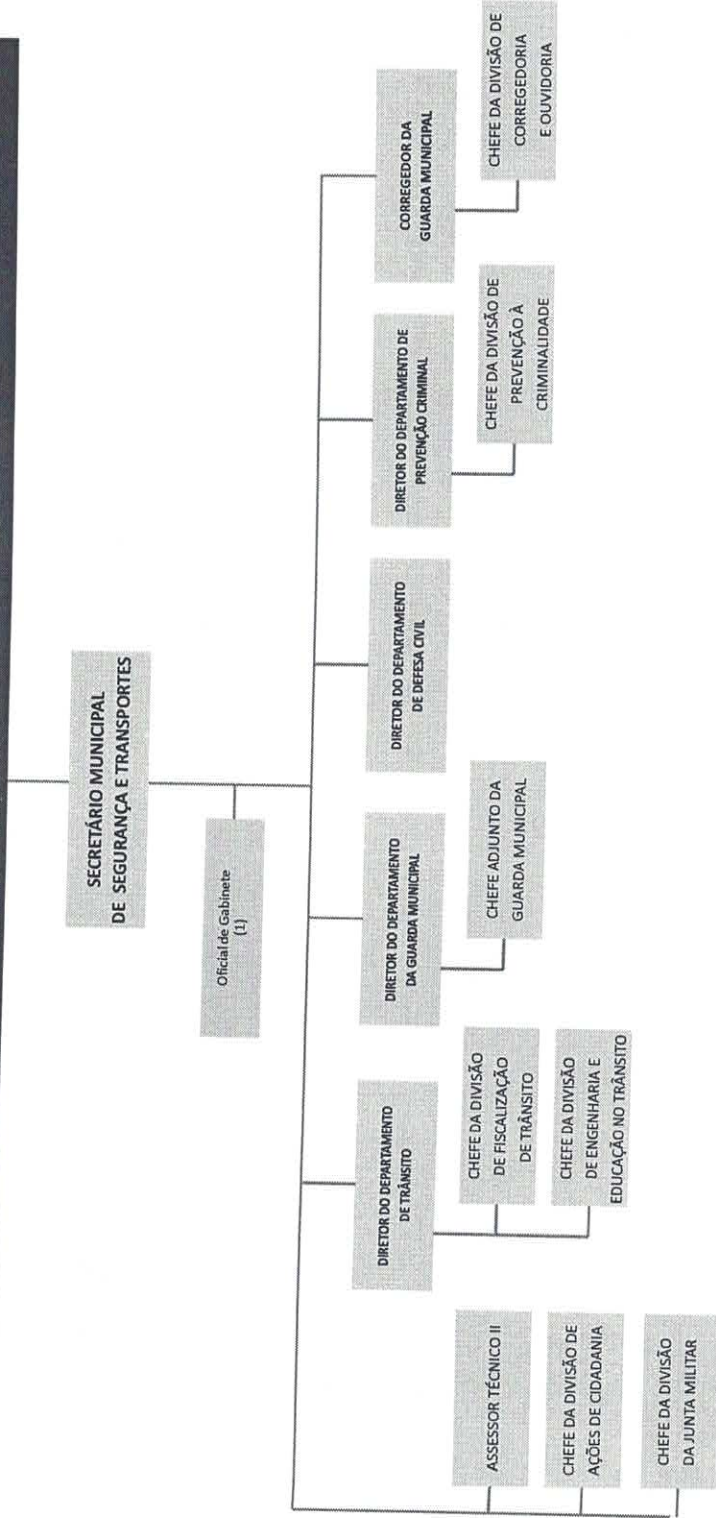
## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS





# ANEXO I - ORGANOGRAMA

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGÃO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
<b>1 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>	CHEFE DE GABINETE	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR ESPECIAL	3	CC3	5.000,00
	OFICIAL DE GABINETE	6	CC9	1.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL	1	CC6	2.500,00
<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	CC2	6.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE AUDIO VISUAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	1	CC6	2.500,00
<b>DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA GERAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE ATOS OFICIAIS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES	1	CC6	2.500,00
<b>DEPARTAMENTO DE GESTAO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1	CC3	5.000,00
<b>1 - CHEFIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR ESPECIAL	1	CC3	5.000,00
	SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	CC4	4.300,00
	ASSESSOR TECNICO II	1	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE POR INDICADORES	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1	CC6	2.500,00
<b>ASSESSORIA DE CASA CIVIL</b>	ASSESSOR DA CASA CIVIL	1	CC2	6.000,00
	ASSESSOR TECNICO II	4	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CUSTOS	1	CC6	2.500,00
<b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	1	CC6	2.500,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	CC1	12.500,00
	PROCURADOR ADJUNTO - ADMINISTRATIVO	1	CC10	9.008,30
	PROCURADOR ADJUNTO - JUDICIAL	1	CC10	9.008,30
	ASSESSOR TECNICO II	2	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	5	CC9	1.500,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
3 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	4	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	4	CC9	1.500,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS	1	CC2	6.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL	1	CC3	5.000,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – PMTF/FMAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SMS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SME	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FREQUÊNCIA	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO EM GERAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO EM GERAL	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE REDES	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - PMTF	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - FMAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SME	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SMS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	CC3	5.000,00
	ADMINISTRADOR DISTRITAL III – SANTO ANTÔNIO	1	CC7	1.900,00
	ADMINISTRADOR DISTRITAL II – CACHOEIRA DO MATO	1	CC8	1.700,00
	ADMINISTRADOR DISTRITAL II – DUQUE DE CAXIAS	1	CC8	1.700,00
	ADMINISTRADOR DISTRITAL I – VILA MARINHA	1	CC9	1.500,00
	ADMINISTRADOR DISTRITAL I – JARDIM NOVO	1	CC9	1.500,00
NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	1	CC3	5.000,00
	SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	CC4	4.300,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CC6	2.500,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	DIRETOR DO SERV. ESPEC. EM SEG. E MED. DO TRABALHO	1	CC3	5.000,00
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO	ASSESSOR DE LICITAÇÃO	1	CC2	6.000,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	4	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

	CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	2	CC6	2.500,00
	ASSESSOR TECNICO I	3	CC8	1.700,00
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS	1	CC6	2.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	2	CC6	2.500,00
	ASSESSOR TECNICO I	3	CC8	1.700,00
DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	CC6	2.500,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	2	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE RECEITA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO E DESENHO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INSCRIÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO BANCARIA	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO E DESPESA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS	1	CC6	2.500,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	1	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO AGRONEGOCIO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE	1	CC1	12.500,00
	SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	CC4	4.300,00
	ASSESSOR ESPECIAL	4	CC3	5.000,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	3	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FATURAMENTO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CC6	2.500,00
	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA		1	CC6	2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE		1	CC6	2.500,00
CHEFE DA DIVISÃO DE EMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE AIH E APAC		1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CEREST	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CTA	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA	1	CC6	2.500,00
	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	45	CC6	2.500,00
	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	CC3
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HMTF	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HMTF	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DO HMTF	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DO HMTF	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HMTF	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UMMI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UMMI	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA UMMI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA UMMI	1	CC3	5.000,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

	CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UMMI	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UPA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UPA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UPA	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DO CER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CER	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE MAC	CHEFE DA DIVISÃO DO SAMU	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DA UNACON	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CTO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CEO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO BANCO DE SANGUE	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE LAVANDERIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAVANDERIA	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DA UMMI	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HMTF	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO TECNICO EM RADIOLOGIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO EM RADIOLOGIA	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E POSTURAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS E TRANSPORTES	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR ESPECIAL	1	CC3	5.000,00
	SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	CC4	4.300,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
9 – ASSESSORIA DO SUAS	ASSESSOR DO SUAS	1	CC2	6.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	CC3	5.000,00
	ASSESSOR TÉCNICO III	1	CC5	3.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS I	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS II	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS III	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS IV	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1	CC3	5.000,00
	ASSESSOR TÉCNICO III	1	CC5	3.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO AEPETI	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CADÚNICO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CADÚNICO	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE	1	CC6	2.500,00
9 - ASSESSORIA DE GESTÃO	ASSESSOR DE GESTÃO	1	CC2	6.000,00
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CRAM	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DO CEJUSC	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-CONTÁBIL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CUSTOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	1	CC6	2.500,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

	CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO, GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	1	CC6	2.500,00
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	1	CC6	2.500,00
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1	CC6	2.500,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR TÉCNICO II	3	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	8	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E SUPLEMENTOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO CONTABILIDADE	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS	1	CC6	2.500,00
	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	CC3
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS DE FREQUÊNCIAS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO BOLSA FAMILIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS DE DOCUMENTOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE ACOES DE EDUCAÇÃO	1	CC6	2.500,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO ESPORTIVA	1	CC6	2.500,00
	ASSESSOR TECNICO I	7	CC8	1.700,00
DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	1	CC3	5.000,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	1	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DIVISOES	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	CC6	2.500,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	2	CC9	1.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	1	CC6	2.500,00







## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	1	CC1	12.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIARIO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS	1	CC6	2.500,00
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GMC	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL	1	CC3	5.000,00
	ASSESSOR TECNICO II	1	CC6	2.500,00
	COORDENADOR SOCIAL	1	CC5	3.000,00
	SUPERVISOR DE ENGENHARIA	1	CC4	4.300,00





## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

ORGAO - LOTAÇÃO	CARGO	QNT.	SIMB.	VALOR BASE
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES	SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTES	1	CC1	12.500,00
	ASSESSOR TECNICO II	1	CC6	2.500,00
	OFICIAL DE GABINETE	1	CC9	1.500,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	1	CC3	5.000,00
	CHEFE ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL	1	CC6	2.500,00
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	1	CC3	5.000,00
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	1	CC6	2.500,00
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	1	CC3	5.000,00
	CHEFE DA DIVISÃO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA	1	CC6	2.500,00
DIVISOES	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOES DE CIDADANIA	1	CC6	2.500,00
	CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR	1	CC6	2.500,00





ANEXO III – (VETADO)







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ADMINISTRADOR DISTRITAL I – JARDIM NOVO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC9**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades administrativas do distrito Jardim Novo.
- ✓ Gerenciar os serviços e projetos do distrito, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela prefeitura.
- ✓ Representar o distrito em reuniões, eventos e atividades relacionadas à administração pública.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e apresentar ao órgão superior.
- ✓ Promover a articulação entre o distrito e as demais secretarias e órgãos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ADMINISTRADOR DISTRITAL I – VILA MARINHA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC9**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades administrativas do distrito Vila Marinha.
- ✓ Gerenciar os serviços e projetos do distrito, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela prefeitura.
- ✓ Representar o distrito em reuniões, eventos e atividades relacionadas à administração pública.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e apresentar ao órgão superior.
- ✓ Promover a articulação entre o distrito e as demais secretarias e órgãos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ADMINISTRADOR DISTRITAL II – CACHOEIRA DO MATO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC8**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades administrativas do distrito Cachoeira do Mato.
- ✓ Gerenciar os serviços e projetos do distrito, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela prefeitura.
- ✓ Representar o distrito em reuniões, eventos e atividades relacionadas à administração pública.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e apresentar ao órgão superior.
- ✓ Promover a articulação entre o distrito e as demais secretarias e órgãos municipais.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ADMINISTRADOR DISTRITAL II – DUQUE DE CAXIAS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC8**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades administrativas do distrito Duque de Caxias.
- ✓ Gerenciar os serviços e projetos do distrito, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela prefeitura.
- ✓ Representar o distrito em reuniões, eventos e atividades relacionadas à administração pública.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e apresentar ao órgão superior.
- ✓ Promover a articulação entre o distrito e as demais secretarias e órgãos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ADMINISTRADOR DISTRITAL III – SANTO ANTÔNIO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC7**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades administrativas do distrito Santo Antônio.
- ✓ Gerenciar os serviços e projetos do distrito, garantindo o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela prefeitura.
- ✓ Representar o distrito em reuniões, eventos e atividades relacionadas à administração pública.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e apresentar ao órgão superior.
- ✓ Promover a articulação entre o distrito e as demais secretarias e órgãos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR DA CASA CIVIL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC2**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o Chefe da Casa Civil em assuntos de sua competência.
- ✓ Realizar estudos e análises sobre políticas públicas e projetos em andamento.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas sobre os assuntos sob sua responsabilidade.
- ✓ Coordenar e acompanhar a execução de projetos estratégicos.
- ✓ Representar a Casa Civil em reuniões e eventos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: ASSESSOR DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC2**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar os sistemas integrados de informação da prefeitura.
- ✓ Avaliar a eficiência e a segurança dos sistemas integrados utilizados.
- ✓ Propor melhorias nos processos e fluxos de trabalho relacionados aos sistemas.
- ✓ Coordenar a equipe responsável pela manutenção e atualização dos sistemas integrados.
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho relacionados à gestão de sistemas integrados.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR DE GESTÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC2**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar a Assessoria de Gestão de Assistência Social e coordenar suas atividades.
- ✓ Implementar estratégias de gestão na pasta.
- ✓ Coordenar ações administrativas e de apoio aos equipamentos do SUAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à assistência social.
- ✓ Monitorar e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas pela superintendência.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR DE IMPRENSA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC2**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Planejar e executar estratégias de comunicação e divulgação da prefeitura.
- ✓ Elaborar releases, notas e matérias para a imprensa.
- ✓ Manter contato com jornalistas e veículos de comunicação.
- ✓ Organizar entrevistas e coletivas de imprensa.
- ✓ Acompanhar e monitorar a cobertura midiática relacionada à prefeitura.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: ASSESSOR DE LICITAÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC2</b>

---

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar ações administrativas e de apoio aos equipamentos do SUAS.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR DO SUAS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC2**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar a Assessoria do SUAS e coordenar suas atividades.
- ✓ Implementar políticas e programas de assistência social e combate à pobreza.
- ✓ Coordenar ações voltadas para a proteção social de crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à assistência social.
- ✓ Monitorar e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas pela superintendência.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR ESPECIAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o gestor em assuntos de interesse especial.
- ✓ Realizar estudos e análises sobre temas específicos.
- ✓ Elaborar pareceres e relatórios técnicos.
- ✓ Representar o gestor em reuniões e eventos.
- ✓ Desempenhar outras atribuições designadas pelo gestor.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO I**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC8**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o gestor em assuntos técnicos relacionados à sua área de atuação.
- ✓ Realizar pesquisas e estudos sobre temas específicos.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas.
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho relacionados à sua área de atuação.
- ✓ Prestar suporte técnico ao gestor e à equipe.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO II**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o gestor em assuntos técnicos específicos.
- ✓ Realizar análises e estudos sobre temas relacionados à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas.
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho.
- ✓ Prestar suporte técnico ao gestor e à equipe.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO III**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC5**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o gestor em questões técnicas complexas.
- ✓ Realizar análises e estudos avançados sobre temas específicos.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas de alta complexidade.
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalho estratégicos.
- ✓ Prestar suporte técnico especializado ao gestor e à equipe.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Auxiliar o chefe da Guarda Municipal na coordenação das atividades da instituição.
- ✓ Supervisionar as operações de segurança e patrulhamento realizadas pela Guarda Municipal.
- ✓ Elaborar escalas de trabalho e distribuição de efetivo.
- ✓ Participar de reuniões e planejamentos estratégicos.
- ✓ Atuar como representante da Guarda Municipal em eventos e reuniões.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar as atividades administrativas relacionadas à área de Tecnologia da Informação.
- ✓ Coordenar a equipe responsável pelo suporte técnico e manutenção dos sistemas e equipamentos de TI.
- ✓ Elaborar e controlar o orçamento da área de TI.
- ✓ Avaliar e propor melhorias nos processos e infraestrutura tecnológica.
- ✓ Manter contato com fornecedores e parceiros da área de TI.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à Junta Militar.
- ✓ Realizar o alistamento militar e emitir os documentos necessários.
- ✓ Prestar atendimento aos cidadãos em assuntos relacionados ao serviço militar.
- ✓ Manter registros e documentos atualizados.
- ✓ Representar a Junta Militar em eventos e reuniões.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DA UNACON**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e gerenciar as atividades da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON).
- ✓ Garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados na área de oncologia.
- ✓ Supervisionar equipes multidisciplinares de profissionais de saúde.
- ✓ Estabelecer diretrizes e protocolos para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes oncológicos.
- ✓ Promover a articulação e integração com outros serviços de saúde do município e região.
- ✓ Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho da UNACON.
- ✓ Participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho relacionados à oncologia.
- ✓ Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentações pertinentes à saúde e segurança dos pacientes e profissionais.
- ✓ Realizar relatórios, prestação de contas e demais atividades administrativas relacionadas à UNACON.
- ✓ Promover ações de educação e conscientização sobre prevenção, diagnóstico precoce e cuidados com o câncer.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao abastecimento de materiais e insumos na prefeitura.
- ✓ Realizar a gestão do estoque de materiais e aquisição de suprimentos.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pelo controle e distribuição dos materiais.
- ✓ Estabelecer procedimentos de controle de estoque e garantir a reposição adequada dos materiais.
- ✓ Monitorar e avaliar os processos de abastecimento, buscando a eficiência e a redução de custos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as ações e projetos voltados para a promoção da cidadania.
- ✓ Desenvolver programas e campanhas de conscientização e educação cidadã.
- ✓ Realizar parcerias com entidades e instituições para a execução das ações.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e prestar contas ao órgão superior.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar as atividades relacionadas ao abastecimento de água e saneamento básico.
- ✓ Coordenar os serviços de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das ações e investimentos na área de água e saneamento.
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e prestar contas ao órgão superior.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado da prefeitura.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - FMAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado - FMAS.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - PMTF

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado da prefeitura.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais para a Prefeitura Municipal.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SME**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - SMS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E SUPLEMENTOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades do almoxarifado e suprimentos da prefeitura.
- ✓ Realizar o controle de estoque e aquisição de materiais.
- ✓ Elaborar e atualizar o cadastro de materiais.
- ✓ Supervisionar as atividades de recebimento, conferência e distribuição de materiais.
- ✓ Elaborar relatórios de movimentação de materiais e prestação de contas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE POR INDICADORES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de análise de indicadores socioeconômicos do município.
- ✓ Realizar o levantamento, tratamento e análise de dados estatísticos e indicadores sociais.
- ✓ Elaborar relatórios e estudos que subsidiem a tomada de decisão e o planejamento das políticas públicas.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela análise de indicadores.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e órgãos governamentais para o compartilhamento de informações.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades de apoio às instâncias de controle interno e externo.
- ✓ Realizar a orientação técnica e capacitação dos servidores responsáveis pelo controle interno.
- ✓ Elaborar e implementar normas, manuais e procedimentos relacionados ao controle interno.
- ✓ Elaborar relatórios de acompanhamento e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar as atividades relacionadas à arborização urbana e paisagismo.
- ✓ Realizar o planejamento e execução de projetos de arborização e paisagismo.
- ✓ Coordenar a equipe responsável pelo plantio, poda e manutenção de árvores.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à arquitetura na prefeitura.
- ✓ Realizar estudos e projetos arquitetônicos para obras e intervenções urbanas.
- ✓ Acompanhar a execução de projetos e obras.
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e prestar contas ao órgão superior.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à arrecadação municipal.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pelo lançamento, cobrança e arrecadação de tributos.
- ✓ Realizar análise e controle da arrecadação tributária.
- ✓ Elaborar relatórios de arrecadação e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à gestão do aterro sanitário.
- ✓ Garantir o cumprimento das normas e legislação ambiental.
- ✓ Supervisionar o gerenciamento e disposição dos resíduos sólidos.
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e prestar contas ao órgão superior.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ÁUDIO VISUAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao setor de audiovisual do município.
- ✓ Promover a produção, difusão e preservação de conteúdos audiovisuais.
- ✓ Realizar a gestão de equipamentos, espaços e acervos audiovisuais.
- ✓ Estabelecer parcerias com produtores, realizadores e instituições do setor audiovisual.
- ✓ Fomentar a produção local de filmes, documentários, vídeos e outras produções audiovisuais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades de auditoria interna na prefeitura.
- ✓ Realizar auditorias nos processos, procedimentos e controles internos.
- ✓ Elaborar relatórios de auditoria e recomendações de melhorias.
- ✓ Acompanhar a implementação das recomendações.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas aos benefícios assistenciais oferecidos pela prefeitura.
- ✓ Realizar a análise e concessão de benefícios sociais.
- ✓ Orientar os cidadãos sobre os programas e serviços disponíveis.
- ✓ Elaborar relatórios de atendimento e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar as atividades relacionadas ao cadastro de contribuintes e imóveis.
- ✓ Realizar a atualização e manutenção do cadastro municipal.
- ✓ Coordenar a equipe responsável pelo cadastro e lançamento de tributos.
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO E DESENHO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao cadastro e desenho do município.
- ✓ Realizar o cadastramento de imóveis, logradouros e equipamentos públicos.
- ✓ Elaborar e atualizar mapas, plantas e projetos técnicos do município.
- ✓ Gerenciar a equipe de profissionais responsáveis pelo cadastro e desenho.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à cartografia e geoprocessamento.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à captação de recursos para projetos e programas do município.
- ✓ Identificar oportunidades de financiamento, editais e programas de apoio disponíveis.
- ✓ Elaborar projetos e propostas de captação de recursos.
- ✓ Realizar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para a captação de recursos.
- ✓ Monitorar e avaliar o desempenho dos projetos e a aplicação dos recursos captados.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à gestão dos cemitérios municipais.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades de sepultamento.
- ✓ Supervisionar a manutenção e conservação dos cemitérios.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à organização de cerimônias, eventos e solenidades do município.
- ✓ Planejar e executar cerimônias oficiais, inaugurações, recepções e eventos protocolares.
- ✓ Gerenciar a equipe de profissionais responsáveis pelo cerimonial.
- ✓ Estabelecer protocolos, normas e procedimentos para as cerimônias e eventos.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação das cerimônias e eventos realizados.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas às compras públicas da prefeitura.
- ✓ Realizar aquisições de bens e serviços de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Elaborar editais, termos de referência e contratos.
- ✓ Avaliar propostas e realizar processos de negociação.
- ✓ Elaborar relatórios de compras e prestação de contas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CUSTOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas às compras e gestão de custos da prefeitura.
- ✓ Realizar aquisições de bens e serviços, considerando os aspectos de custo-benefício.
- ✓ Gerenciar o controle e análise de custos dos projetos e atividades.
- ✓ Elaborar relatórios de compras e custos.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à comunicação visual da prefeitura.
- ✓ Desenvolver estratégias de comunicação visual para transmitir informações, campanhas e ações do município.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela criação e produção de materiais gráficos, como cartazes, banners, folhetos, entre outros.
- ✓ Estabelecer diretrizes de identidade visual para garantir a padronização e a qualidade das peças de comunicação.
- ✓ Monitorar e avaliar o impacto das ações de comunicação visual, buscando o aprimoramento contínuo.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO BANCARIA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

---

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à conciliação bancária da prefeitura.
- ✓ Realizar a conferência e conciliação dos extratos bancários.
- ✓ Identificar e solucionar eventuais divergências.
- ✓ Elaborar relatórios de conciliação bancária e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar as atividades relacionadas à contabilidade da prefeitura.
- ✓ Supervisionar o registro e controle das operações financeiras e patrimoniais.
- ✓ Elaborar relatórios contábeis e demonstrações financeiras.
- ✓ Garantir o cumprimento das normas contábeis e fiscais.
- ✓ Coordenar a equipe de contabilidade e orientar sobre questões técnicas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à gestão de contratos da prefeitura.
- ✓ Realizar a elaboração, análise e acompanhamento de contratos.
- ✓ Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e dos prazos estabelecidos.
- ✓ Elaborar relatórios de contratos e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO BOLSA FAMÍLIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Divisão de Controle do Programa Bolsa Família.
- ✓ Monitorar e fiscalizar a execução do programa no âmbito municipal.
- ✓ Realizar o cadastro, atualização e acompanhamento dos beneficiários do programa.
- ✓ Verificar a conformidade das informações prestadas pelos beneficiários.
- ✓ Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre o controle e a gestão do Bolsa Família.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Divisão de Corregedoria e Ouvidoria.
- ✓ Receber, analisar e encaminhar denúncias e reclamações dos cidadãos.
- ✓ Realizar investigações internas sobre irregularidades e condutas indevidas.
- ✓ Propor medidas corretivas e disciplinares quando necessário.
- ✓ Promover a transparência e a ética na administração pública.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à cotação de preços de bens e serviços para a prefeitura.
- ✓ Realizar levantamento de preços de mercado e pesquisa de fornecedores.
- ✓ Elaborar orçamentos e planilhas de custos para processos de aquisição.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela cotação de preços e elaboração de propostas.
- ✓ Estabelecer parcerias com fornecedores e órgãos de controle para garantir a transparência e eficiência nos processos de aquisição.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO,  
INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas de estímulo ao desenvolvimento econômico local.
- ✓ Promover a atração de investimentos, a expansão do comércio e a diversificação da indústria.
- ✓ Fomentar a capacitação e o empreendedorismo no setor comercial e de serviços.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos ligados ao comércio, indústria e serviços.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDARIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Divisão de Economia Solidária.
- ✓ Promover e apoiar empreendimentos econômicos solidários no município.
- ✓ Realizar diagnósticos e estudos sobre a economia solidária local.
- ✓ Desenvolver programas de capacitação e fortalecimento dos empreendimentos solidários.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e organizações do campo da economia solidária.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à educação ambiental.
- ✓ Desenvolver programas e ações de conscientização e preservação ambiental.
- ✓ Realizar parcerias com instituições e escolas.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades e prestação de contas.
- ✓ Representar a Divisão em reuniões e eventos





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE EMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE AIH E APAC**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da Divisão de Emissão e Autorização de AIH e APAC, garantindo o cumprimento das normas e prazos estabelecidos.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela análise e autorização de AIH e APAC, assegurando a eficiência e a qualidade do processo de emissão dessas autorizações.
- ✓ Realizar a análise e a conferência de documentos e informações para emissão de AIH e APAC, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos pelas normas e legislação em vigor.
- ✓ Orientar e esclarecer dúvidas dos usuários do sistema de emissão de AIH e APAC, fornecendo informações precisas e atualizadas sobre os procedimentos e requisitos necessários.
- ✓ Manter atualizado o sistema de registro e controle de AIH e APAC, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações dos pacientes e das unidades de saúde.
- ✓ Colaborar com outros setores da prefeitura, como as unidades de saúde, a auditoria médica e a área financeira, para garantir a integração e a efetividade dos processos relacionados às autorizações de internação e procedimentos ambulatoriais de alta complexidade.
- ✓ Realizar o controle e a análise dos dados estatísticos relacionados às AIH e APAC emitidas, fornecendo relatórios e informações gerenciais.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as normas, diretrizes e regulamentos relacionados à emissão de AIH e APAC, acompanhando as atualizações dos órgãos competentes.





#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Resolver demandas e situações emergenciais relacionadas à emissão de AIH e APAC, garantindo a adequada resolução dos problemas.
- ✓ Executar outras atribuições correlatas e determinadas pela direção superior da prefeitura, relacionadas à gestão da divisão de emissão e autorização de AIH e APAC.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UMMI**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem da UMMI.
- ✓ Garantir a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados na unidade.
- ✓ Elaborar e implementar protocolos e diretrizes de enfermagem, alinhados com as políticas de saúde do município.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas técnicas e legislação vigente na área de enfermagem.
- ✓ Avaliar e monitorar os indicadores de qualidade e desempenho da assistência de enfermagem na UMMI.
- ✓ Manter uma comunicação efetiva com outros setores da unidade, visando a integração e o trabalho em equipe.
- ✓ Participar de reuniões, comitês e grupos de trabalho relacionados à saúde materno-infantil.
- ✓ Zelar pelo atendimento humanizado e acolhedor às pacientes e seus familiares.
- ✓ Realizar a gestão de escalas de trabalho e do dimensionamento adequado da equipe de enfermagem.
- ✓ Realizar o gerenciamento de riscos e ações de prevenção de infecções relacionadas à assistência de enfermagem.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos necessários à gestão da divisão.
- ✓ Atuar em conformidade com os princípios éticos e legais da profissão de enfermagem.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UPA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem na UPA.
- ✓ Assegurar o cumprimento dos protocolos e diretrizes de enfermagem estabelecidos para a UPA.
- ✓ Garantir a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados na unidade.
- ✓ Elaborar escalas de trabalho, considerando a demanda e necessidades da unidade.
- ✓ Monitorar e avaliar indicadores de desempenho da assistência de enfermagem na UPA.
- ✓ Manter uma comunicação efetiva com os demais setores da UPA, visando à integração e trabalho em equipe.
- ✓ Participar de reuniões, comitês e grupos de trabalho relacionados à assistência de enfermagem.
- ✓ Zelar pelo atendimento humanizado e acolhedor aos pacientes e seus familiares.
- ✓ Realizar a gestão e controle de materiais e equipamentos utilizados na assistência de enfermagem.
- ✓ Realizar o gerenciamento de riscos e ações de prevenção de infecções relacionadas à assistência de enfermagem.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as tendências e avanços na área da enfermagem em urgência e emergência.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos necessários à gestão da divisão.





#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Representar a divisão em eventos, reuniões e grupos de trabalho externos relacionados à saúde de urgência e emergência.
- ✓ Atuar em conformidade com os princípios éticos e legais da profissão de enfermagem.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HMTF**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem no HMTF.
- ✓ Garantir a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados no hospital.
- ✓ Elaborar e implementar protocolos e diretrizes de enfermagem, alinhados com as políticas de saúde do município.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas técnicas e legislação vigente na área de enfermagem.
- ✓ Realizar a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros da divisão.
- ✓ Promover o desenvolvimento profissional da equipe de enfermagem, por meio de capacitações e treinamentos.
- ✓ Avaliar e monitorar os indicadores de qualidade e desempenho da assistência de enfermagem no HMTF.
- ✓ Manter uma comunicação efetiva com outros setores do hospital, visando a integração e o trabalho em equipe.
- ✓ Participar de reuniões, comitês e grupos de trabalho relacionados à saúde.
- ✓ Zelar pelo atendimento humanizado e acolhedor aos pacientes e seus familiares.
- ✓ Realizar a gestão de escalas de trabalho e do dimensionamento adequado da equipe de enfermagem.
- ✓ Realizar o gerenciamento de riscos e ações de prevenção de infecções relacionadas à assistência de enfermagem.







#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Manter-se atualizado sobre as tendências e avanços na área da enfermagem.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos necessários à gestão da divisão.
- ✓ Representar a divisão em eventos, reuniões e grupos de trabalho externos relacionados à saúde.
- ✓ Atuar em conformidade com os princípios éticos e legais da profissão de enfermagem.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à engenharia e educação no trânsito.
- ✓ Elaborar e implementar projetos e programas de educação e conscientização para o trânsito.
- ✓ Realizar estudos e análises para identificar problemas e propor soluções na área de trânsito.
- ✓ Monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito e legislação vigente.
- ✓ Promover ações de educação e orientação para condutores, pedestres e demais usuários das vias públicas.
- ✓ Coordenar a sinalização de trânsito, buscando melhorias na segurança e fluidez do tráfego.
- ✓ Gerenciar os recursos e materiais relacionados à engenharia de tráfego.
- ✓ Manter contato e parceria com órgãos de trânsito, instituições educacionais e entidades da sociedade civil.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos necessários à gestão da divisão.
- ✓ Participar de reuniões, comitês e grupos de trabalho relacionados à engenharia e educação no trânsito.
- ✓ Acompanhar a legislação e atualizações técnicas na área de trânsito.
- ✓ Representar a divisão em eventos, reuniões e grupos de trabalho externos relacionados ao trânsito.
- ✓ Atuar em conformidade com as diretrizes e políticas de trânsito estabelecidas pelo município.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à engenharia e fiscalização no município.
- ✓ Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas em obras públicas e particulares.
- ✓ Verificar o cumprimento das normas técnicas, legislação urbanística e ambiental nas construções e intervenções.
- ✓ Emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios de fiscalização.
- ✓ Elaborar e acompanhar processos de licenciamento e autorizações de obras e projetos.
- ✓ Orientar e fiscalizar a execução de obras públicas, garantindo a qualidade e segurança.
- ✓ Promover ações de educação e conscientização sobre as normas de construção e uso do solo.
- ✓ Manter contato e parceria com órgãos fiscalizadores, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.
- ✓ Gerenciar os recursos e materiais relacionados à engenharia e fiscalização.
- ✓ Participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho relacionados à engenharia e fiscalização.
- ✓ Acompanhar a legislação e atualizações técnicas nas áreas de engenharia e fiscalização.
- ✓ Representar a divisão em eventos, reuniões e grupos de trabalho externos relacionados à engenharia e fiscalização.
- ✓ Atuar em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à engenharia e projetos no município.
- ✓ Elaborar e acompanhar projetos de obras públicas, considerando as necessidades e demandas do município.
- ✓ Realizar estudos e análises técnicas para viabilização de obras e intervenções.
- ✓ Gerenciar a elaboração de projetos técnicos, orçamentos e cronogramas.
- ✓ Acompanhar a execução de obras, assegurando o cumprimento dos prazos, qualidade e custos estabelecidos.
- ✓ Realizar vistorias e inspeções técnicas em obras e intervenções municipais.
- ✓ Participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho relacionados à engenharia e projetos.
- ✓ Manter contato e parceria com órgãos e entidades relacionados à engenharia e construção civil.
- ✓ Gerenciar os recursos e materiais relacionados à engenharia e projetos.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos necessários à gestão da divisão.
- ✓ Acompanhar a legislação e atualizações técnicas na área de engenharia e projetos.
- ✓ Representar a divisão em eventos, reuniões e grupos de trabalho externos relacionados à engenharia e projetos.
- ✓ Atuar em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à execução de projetos e obras da prefeitura.
- ✓ Realizar o acompanhamento e controle da execução física e financeira dos projetos.
- ✓ Gerenciar a equipe de engenheiros, arquitetos e técnicos responsáveis pela execução das obras.
- ✓ Estabelecer parcerias com empresas e empreiteiras para a realização das obras.
- ✓ Monitorar e avaliar a qualidade e o prazo de entrega das obras executadas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE ATOS OFICIAIS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à expedição e recebimento de atos oficiais, documentos e correspondências da prefeitura.
- ✓ Garantir o registro adequado e a organização dos atos oficiais, assegurando a sua tramitação interna e externa de acordo com os procedimentos estabelecidos.
- ✓ Monitorar prazos e garantir o cumprimento dos trâmites necessários para a expedição e recebimento de documentos.
- ✓ Supervisionar a equipe responsável pelo processamento e arquivamento dos atos oficiais, garantindo a sua integridade e confidencialidade.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentos pertinentes às atividades de expedição e recebimento de atos oficiais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FATURAMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar e supervisionar as atividades de faturamento da prefeitura, assegurando o registro adequado e o processamento eficiente das informações financeiras.
- ✓ Coordenar a emissão de faturas, notas fiscais e demais documentos relacionados à prestação de serviços ou fornecimento de bens pela prefeitura.
- ✓ Garantir a conformidade das faturas e documentos emitidos com as leis e regulamentos fiscais aplicáveis.
- ✓ Realizar o controle e a conciliação de receitas, verificando a sua adequação aos registros contábeis.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentos fiscais vigentes, garantindo a conformidade das atividades de faturamento.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às feiras livres, mercados municipais e abastecimento da prefeitura.
- ✓ Gerenciar e fiscalizar as atividades comerciais nas feiras e mercados municipais, assegurando o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos.
- ✓ Promover o desenvolvimento e a organização das feiras e mercados municipais, visando a melhoria das condições de trabalho dos feirantes e comerciantes.
- ✓ Realizar o planejamento e a implementação de ações para o abastecimento de alimentos e produtos nas feiras e mercados municipais.
- ✓ Estabelecer parcerias e promover a integração com outros órgãos e entidades relacionadas ao abastecimento e comércio local.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO**

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização realizadas pela prefeitura em diversas áreas, como obras, posturas, comércio, meio ambiente, entre outras.
- ✓ Planejar e executar ações de fiscalização para verificar o cumprimento das normas e regulamentos municipais.
- ✓ Emitir notificações, autos de infração e demais documentos pertinentes à fiscalização, quando necessário.
- ✓ Realizar vistorias técnicas e inspeções para garantir a conformidade das atividades e empreendimentos com as normas estabelecidas.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as legislações pertinentes às áreas de fiscalização e acompanhar as alterações legislativas que possam impactar as atividades do setor.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E POSTURAS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização relacionadas a obras particulares e posturas municipais.
- ✓ Realizar vistorias e inspeções em obras em andamento, verificando o cumprimento das normas técnicas, de segurança e de posturas municipais.
- ✓ Emitir pareceres técnicos, notificações, autos de infração e demais documentos pertinentes à fiscalização de obras particulares.
- ✓ Orientar os proprietários e responsáveis pelas obras sobre as exigências legais e técnicas a serem observadas.
- ✓ Zelar pelo cumprimento das posturas municipais, fiscalizando e tomando medidas cabíveis em casos de infrações ou irregularidades.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS E TRANSPORTES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização relacionadas a serviços externos e transportes realizados no âmbito municipal.
- ✓ Fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis aos serviços de transporte público, transporte escolar, transporte de cargas, entre outros.
- ✓ Realizar vistorias e inspeções nos veículos utilizados nos serviços de transporte, verificando as condições de segurança e de regularidade.
- ✓ Promover ações de orientação e conscientização dos prestadores de serviços e dos usuários quanto às normas e boas práticas relacionadas aos serviços de transporte.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização de trânsito realizadas pela prefeitura.
- ✓ Garantir o cumprimento das normas e regulamentos de trânsito no âmbito municipal.
- ✓ Emitir notificações, autuações e demais documentos pertinentes à fiscalização de trânsito.
- ✓ Realizar vistorias e inspeções em vias públicas, estacionamentos, sinalizações e equipamentos de trânsito.
- ✓ Promover ações de educação e conscientização no trânsito, visando a segurança e a mobilidade urbana.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – PMTF/FMAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores municipais nas respectivas áreas de atuação (PMTF/FMAS).
- ✓ Realizar o processamento da folha de pagamento, garantindo a correta apuração dos vencimentos, descontos e demais informações necessárias.
- ✓ Assegurar a conformidade das informações prestadas aos órgãos competentes, como Previdência Social e Receita Federal.
- ✓ Prestar suporte e orientação aos servidores quanto a questões relacionadas à folha de pagamento e aos benefícios concedidos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SME**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores municipais nas respectivas áreas de atuação (SME).
- ✓ Realizar o processamento da folha de pagamento, garantindo a correta apuração dos vencimentos, descontos e demais informações necessárias.
- ✓ Assegurar a conformidade das informações prestadas aos órgãos competentes, como Previdência Social e Receita Federal.
- ✓ Prestar suporte e orientação aos servidores quanto a questões relacionadas à folha de pagamento e aos benefícios concedidos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SMS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores municipais nas respectivas áreas de atuação (SMS).
- ✓ Realizar o processamento da folha de pagamento, garantindo a correta apuração dos vencimentos, descontos e demais informações necessárias.
- ✓ Assegurar a conformidade das informações prestadas aos órgãos competentes, como Previdência Social e Receita Federal.
- ✓ Prestar suporte e orientação aos servidores quanto a questões relacionadas à folha de pagamento e aos benefícios concedidos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO AGRONEGÓCIO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e promover ações para o fomento da agricultura familiar e do agronegócio no município.
- ✓ Desenvolver políticas e programas de incentivo à produção agrícola, visando a geração de renda e o desenvolvimento sustentável do setor.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos ligados à agricultura, buscando apoio técnico e recursos para o setor.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação dos projetos e iniciativas relacionados à agricultura familiar e ao agronegócio.
- ✓ Promover a capacitação e a assistência técnica aos agricultores, visando o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade dos produtos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à fotografia institucional da prefeitura.
- ✓ Realizar registros fotográficos de eventos, obras, paisagens e atividades do município.
- ✓ Gerenciar o acervo fotográfico da prefeitura, garantindo a organização e a preservação das imagens.
- ✓ Estabelecer parcerias com veículos de comunicação e instituições para a divulgação das fotografias.
- ✓ Monitorar e avaliar a qualidade e a relevância das imagens produzidas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FREQUÊNCIA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle de frequência dos servidores municipais.
- ✓ Gerenciar e monitorar o registro e a apuração da frequência dos servidores, garantindo a sua conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a análise dos registros de frequência, identificando e tratando inconsistências ou irregularidades.
- ✓ Orientar os servidores sobre os procedimentos e normas para o registro e a justificativa de faltas, atrasos e saídas antecipadas.
- ✓ Gerenciar o sistema de ponto eletrônico, incluindo a sua configuração, manutenção e atualização.
- ✓ Assegurar a correta utilização do sistema de ponto eletrônico pelos funcionários, garantindo o registro preciso e confiável das horas trabalhadas.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e procedimentos relacionados ao controle de frequência, em conformidade com a legislação trabalhista e as normas internas da prefeitura.
- ✓ Realizar treinamentos e orientações para os funcionários sobre o uso adequado do sistema de ponto eletrônico.
- ✓ Monitorar e analisar os registros de ponto, seja manual ou eletrônico, identificando irregularidades, faltas e atrasos.
- ✓ Garantir a segurança e a integridade dos dados registrados no sistema de ponto eletrônico.
- ✓ Gerar relatórios e fornecer informações sobre a frequência dos funcionários para a administração da prefeitura.





#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Acompanhar as atualizações na legislação trabalhista relacionadas ao controle de frequência e implementar as mudanças necessárias no sistema de ponto eletrônico.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao geoprocessamento e gestão territorial do município.
- ✓ Realizar a coleta, tratamento e análise de dados geográficos e espaciais.
- ✓ Gerenciar o sistema de informações geográficas (SIG) da prefeitura.
- ✓ Estabelecer diretrizes e normas para a gestão do cadastro territorial e a atualização do mapa geográfico do município.
- ✓ Promover o uso das tecnologias geoespaciais no planejamento urbano e na tomada de decisões.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e ao desenvolvimento dos sistemas de informação utilizados pela prefeitura.
- ✓ Gerenciar a infraestrutura tecnológica, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas e a disponibilidade de recursos computacionais.
- ✓ Planejar e coordenar projetos de implantação, atualização e manutenção dos sistemas de informação.
- ✓ Avaliar e selecionar soluções tecnológicas que atendam às necessidades da prefeitura, considerando critérios de eficiência, segurança e custo-benefício.
- ✓ Promover a capacitação dos usuários e a disseminação das melhores práticas relacionadas ao uso dos sistemas de informação.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de contratos de obras públicas da prefeitura.
- ✓ Realizar a análise e a avaliação de contratos, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares.
- ✓ Acompanhar a execução dos contratos de obras, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e controle financeiro.
- ✓ Elaborar relatórios e informações gerenciais sobre a gestão de contratos de obras públicas.
- ✓ Promover a interação com os contratados, buscando soluções para eventuais problemas ou divergências contratuais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CUSTOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de custos da prefeitura.
- ✓ Realizar o levantamento, análise e controle dos custos envolvidos nos projetos e atividades do município.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela contabilidade de custos e formação de preços.
- ✓ Estabelecer metodologias e indicadores para avaliação e monitoramento dos custos.
- ✓ Identificar oportunidades de redução de despesas e otimização dos recursos financeiros.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, promovendo o desenvolvimento e a valorização dos profissionais que atuam na área.
- ✓ Elaborar e implementar políticas, diretrizes e normativas relacionadas à gestão do trabalho no SUAS.
- ✓ Realizar estudos, pesquisas e levantamentos para subsidiar a tomada de decisões e o aprimoramento das práticas de gestão.
- ✓ Promover a capacitação e qualificação dos profissionais do SUAS, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.
- ✓ Estabelecer parcerias e articular ações junto a outras instituições e organizações da área social.
- ✓ Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito da gestão do trabalho no SUAS, buscando o aprimoramento contínuo.
- ✓ Participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões relacionadas à gestão do trabalho no SUAS.
- ✓ Representar a Divisão e a Secretaria em eventos, reuniões e fóruns relacionados à assistência social e à gestão do trabalho no SUAS.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão financeira da prefeitura.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento municipal, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.
- ✓ Realizar o controle e a análise das receitas e despesas municipais, verificando a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
- ✓ Elaborar relatórios financeiros, demonstrativos e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões.
- ✓ Promover ações de controle interno e auditoria financeira, visando a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-CONTÁBIL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão orçamentária e contábil da prefeitura.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento municipal, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.
- ✓ Realizar o controle e a análise das receitas e despesas municipais, verificando a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
- ✓ Elaborar relatórios contábeis, demonstrativos e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões.
- ✓ Promover ações de controle interno e auditoria contábil, visando a transparência e a conformidade das informações contábeis.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à política habitacional e à regularização fundiária no município.
- ✓ Desenvolver e implementar programas e projetos habitacionais, visando a oferta de moradia digna à população.
- ✓ Promover a regularização fundiária de áreas ocupadas de forma irregular, buscando garantir a segurança jurídica e o acesso a direitos.
- ✓ Realizar estudos e pesquisas sobre a demanda habitacional e a ocupação do território, subsidiando a elaboração de políticas públicas.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para viabilizar a construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à iluminação pública do município.
- ✓ Gerenciar a infraestrutura de iluminação pública, assegurando a sua adequada operação, manutenção e expansão.
- ✓ Realizar o planejamento e a execução de projetos de modernização e eficiência energética na iluminação pública.
- ✓ Coordenar ações de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação pública, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos e entidades para a implementação de projetos e ações voltadas à iluminação pública sustentável.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de informação relacionadas à atenção básica de saúde.
- ✓ Gerenciar o sistema de informação utilizado para coleta, análise e registro de dados da saúde básica.
- ✓ Assegurar a qualidade e a integridade dos dados coletados, bem como a confidencialidade das informações.
- ✓ Elaborar relatórios e análises de dados para embasar a tomada de decisões na área da saúde.
- ✓ Promover o treinamento e a capacitação dos profissionais de saúde para o uso adequado do sistema de informação.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE INSCRIÇÃO E ARRECADAÇÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à inscrição e arrecadação de tributos municipais.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pelo cadastro de contribuintes e emissão de guias de pagamento.
- ✓ Realizar a fiscalização e cobrança dos tributos municipais.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições financeiras e órgãos governamentais para facilitar a arrecadação de tributos.
- ✓ Monitorar e avaliar a eficiência dos processos de inscrição e arrecadação.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e executar levantamentos fundiários em áreas urbanas e rurais.
- ✓ Realizar estudos e análises de dados para identificar a situação fundiária de determinada região.
- ✓ Elaborar relatórios técnicos com informações sobre a ocupação e regularização de imóveis.
- ✓ Orientar os proprietários sobre os procedimentos necessários para a regularização fundiária.
- ✓ Colaborar com outros órgãos e entidades para a implementação de políticas de regularização fundiária.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades no município.
- ✓ Avaliar os impactos ambientais causados pelos empreendimentos, considerando a legislação ambiental vigente.
- ✓ Emitir pareceres técnicos e autorizações ambientais, levando em conta os critérios estabelecidos.
- ✓ Realizar vistorias e inspeções nos empreendimentos para verificar o cumprimento das condicionantes ambientais.
- ✓ Orientar os empreendedores sobre as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para a preservação ambiental.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- ✓ Gerenciar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
- ✓ Estabelecer programas e campanhas de conscientização da população sobre a importância da limpeza urbana.
- ✓ Elaborar e fiscalizar contratos e convênios relacionados à limpeza urbana.
- ✓ Monitorar a qualidade dos serviços prestados e propor melhorias no sistema de limpeza urbana.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO E DESPESA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à liquidação e pagamento de despesas da prefeitura.
- ✓ Verificar a adequação dos documentos e processos de pagamento, garantindo a conformidade com a legislação.
- ✓ Realizar a conferência de notas fiscais, faturas e demais documentos para efetuar os pagamentos.
- ✓ Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a liquidação das despesas.
- ✓ Manter registros atualizados e precisos dos pagamentos realizados.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à logística da prefeitura.
- ✓ Planejar e controlar a aquisição, armazenamento e distribuição de materiais e suprimentos.
- ✓ Estabelecer parcerias e contratos com fornecedores para garantir o abastecimento adequado dos órgãos municipais.
- ✓ Gerenciar o controle de estoque e inventário de materiais.
- ✓ Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controle e segurança dos bens patrimoniais da prefeitura.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à logística, transporte e manutenção da prefeitura.
- ✓ Gerenciar a frota de veículos e equipamentos, garantindo a sua disponibilidade e adequada utilização.
- ✓ Planejar e controlar o transporte de pessoas, materiais e equipamentos, otimizando os recursos disponíveis.
- ✓ Estabelecer procedimentos e normas de segurança para a utilização dos veículos e equipamentos.
- ✓ Realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos, garantindo a sua operacionalidade.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE REDES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à manutenção e infraestrutura de redes de telecomunicações.
- ✓ Realizar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos de rede.
- ✓ Gerenciar a equipe técnica responsável pela manutenção e suporte às redes de comunicação.
- ✓ Estabelecer procedimentos de segurança e monitoramento das redes.
- ✓ Promover a atualização e a adequação das redes de acordo com as demandas tecnológicas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de manutenção dos prédios públicos municipais.
- ✓ Realizar inspeções periódicas nos imóveis para identificar necessidades de reparos e manutenção.
- ✓ Elaborar planos de manutenção preventiva e corretiva, estabelecendo prioridades de atendimento.
- ✓ Contratar e supervisionar serviços de manutenção, como pintura, elétrica, hidráulica e conservação geral.
- ✓ Garantir a adequada conservação dos prédios públicos, visando a segurança e o conforto dos usuários.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à manutenção da frota de veículos da prefeitura.
- ✓ Realizar o planejamento e o controle das revisões, reparos e manutenções preventivas e corretivas dos veículos.
- ✓ Gerenciar a equipe de mecânicos e técnicos responsáveis pela manutenção dos veículos.
- ✓ Estabelecer procedimentos e normas para garantir a segurança, a eficiência e a conservação dos veículos.
- ✓ Monitorar e avaliar o desempenho e a disponibilidade da frota de veículos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão dos mercados municipais.
- ✓ Promover a organização, limpeza e manutenção dos espaços comerciais.
- ✓ Gerenciar a ocupação e a locação dos boxes e quiosques nos mercados.
- ✓ Estabelecer normas e regulamentos para o funcionamento dos mercados municipais.
- ✓ Fomentar a participação de feirantes e empreendedores locais nos mercados municipais.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à alimentação escolar nas unidades educacionais municipais.
- ✓ Elaborar cardápios balanceados e nutritivos, em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas.
- ✓ Realizar o controle e aquisição dos alimentos, considerando a qualidade, quantidade e custos.
- ✓ Orientar e capacitar os profissionais envolvidos na preparação e distribuição da merenda escolar.
- ✓ Monitorar a execução do programa de alimentação escolar e promover melhorias contínuas na qualidade dos alimentos oferecidos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIAS SOCIAIS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às mídias sociais da prefeitura.
- ✓ Gerenciar as contas e perfis nas redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter, entre outras.
- ✓ Desenvolver estratégias de comunicação nas mídias sociais para divulgar informações, ações e serviços do município.
- ✓ Monitorar e analisar o desempenho das publicações e interações nas redes sociais.
- ✓ Estabelecer parcerias com influenciadores digitais e veículos de comunicação para ampliar o alcance das mensagens.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DA UMMI**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de nutrição na UMMI.
- ✓ Desenvolver planos alimentares adequados às necessidades dos pacientes atendidos na unidade.
- ✓ Realizar avaliação nutricional dos pacientes e acompanhar a evolução do tratamento.
- ✓ Elaborar programas de educação alimentar e nutricional para os pacientes e seus familiares.
- ✓ Manter atualizados os registros e prontuários dos pacientes relacionados à nutrição.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO DO HMTF**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de nutrição no HMTF.
- ✓ Planejar e supervisionar a dieta dos pacientes internados, considerando as prescrições médicas.
- ✓ Realizar avaliações nutricionais e elaborar dietas especiais para pacientes com necessidades específicas.
- ✓ Orientar os profissionais de saúde sobre a importância da alimentação adequada para o processo de recuperação dos pacientes.
- ✓ Participar de comissões e grupos de trabalho relacionados à nutrição hospitalar.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração, execução e controle do orçamento municipal.
- ✓ Realizar o planejamento e a programação financeira do município.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela elaboração do orçamento e acompanhamento das despesas.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de controle e secretarias para garantir a conformidade e a eficiência na gestão orçamentária.
- ✓ Monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da ouvidoria municipal.
- ✓ Receber, analisar e encaminhar as demandas e manifestações dos cidadãos para os setores competentes.
- ✓ Promover a resolução de problemas e o atendimento eficiente às demandas dos munícipes.
- ✓ Elaborar relatórios com estatísticas e análises das manifestações recebidas.
- ✓ Implementar ações para o aprimoramento dos serviços públicos, com base nas demandas e sugestões dos cidadãos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA GERAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da ouvidoria municipal.
- ✓ Receber, analisar e encaminhar as demandas e manifestações dos cidadãos para os setores competentes.
- ✓ Promover a resolução de problemas e o atendimento eficiente às demandas dos munícipes.
- ✓ Elaborar relatórios com estatísticas e análises das manifestações recebidas.
- ✓ Implementar ações para o aprimoramento dos serviços públicos, com base nas demandas e sugestões dos cidadãos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à celebração de parcerias entre a prefeitura e entidades públicas e privadas.
- ✓ Elaborar termos de parceria e convênios, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
- ✓ Realizar a prestação de contas das parcerias e convênios celebrados, assegurando a transparência e a eficiência na utilização dos recursos.
- ✓ Orientar os parceiros sobre as exigências legais e as responsabilidades envolvidas nas parcerias.
- ✓ Manter registros atualizados das parcerias e convênios firmados pela prefeitura.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de manutenção e conservação de parques, praças e jardins municipais.
- ✓ Planejar e executar ações de paisagismo e jardinagem nos espaços públicos.
- ✓ Realizar o planejamento e a implantação de projetos de revitalização de parques, praças e jardins.
- ✓ Garantir a segurança dos frequentadores dos espaços públicos e a conservação do patrimônio paisagístico.
- ✓ Promover atividades de educação ambiental e conscientização da população sobre a importância dos espaços verdes.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de pessoal da prefeitura.
- ✓ Gerenciar o registro e o controle de informações dos servidores municipais, como admissões, afastamentos, férias e licenças.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução da folha de pagamento dos servidores.
- ✓ Assegurar a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária na gestão de pessoal.
- ✓ Orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre os benefícios e programas disponíveis.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao planejamento estratégico da prefeitura.
- ✓ Elaborar planos, metas e diretrizes para o desenvolvimento do município.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela elaboração de estudos e pesquisas para embasar o planejamento municipal.
- ✓ Estabelecer indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados do planejamento.
- ✓ Promover a integração e o alinhamento das ações das diversas áreas da prefeitura.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao planejamento e gestão de contratos da prefeitura.
- ✓ Elaborar planos de contratação e estudos de viabilidade técnica e econômica.
- ✓ Realizar a gestão e fiscalização dos contratos celebrados, assegurando o cumprimento das cláusulas e condições acordadas.
- ✓ Avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos contratados e propor medidas corretivas quando necessário.
- ✓ Promover a transparência e a eficiência na gestão dos contratos públicos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de prevenção à criminalidade no município.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas de prevenção e combate à violência e criminalidade.
- ✓ Realizar diagnósticos e análises da situação da criminalidade local, identificando áreas de maior incidência.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas.
- ✓ Promover a participação da comunidade na prevenção e no combate à criminalidade.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à produção de textos institucionais da prefeitura.
- ✓ Elaborar e revisar documentos oficiais, como relatórios, memorandos, ofícios e comunicados.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pela produção textual e redação técnica.
- ✓ Estabelecer diretrizes e normas para a padronização e qualidade dos textos institucionais.
- ✓ Promover a comunicação clara, objetiva e alinhada com a identidade institucional da prefeitura.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de programação em saúde, incluindo a organização de campanhas e ações de promoção e prevenção.
- ✓ Elaborar planos e projetos na área da saúde, considerando as necessidades e demandas da população.
- ✓ Realizar o monitoramento e a avaliação das ações e programas desenvolvidos.
- ✓ Estabelecer parcerias com outras instituições e entidades para ampliar o alcance das ações de saúde.
- ✓ Assegurar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos para a área de programação em saúde.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar os programas de ações de educação da prefeitura.
- ✓ Elaborar e implementar projetos e ações voltados para a melhoria da qualidade da educação municipal.
- ✓ Promover a formação continuada dos profissionais da educação, visando o aprimoramento da prática pedagógica.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados dos programas implementados, buscando o constante aprimoramento.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições educacionais e outros órgãos para fortalecer as ações de educação.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Elaborar e coordenar a implementação de programas estratégicos da prefeitura.
- ✓ Realizar estudos e análises para identificar áreas de atuação prioritárias e propor ações estratégicas.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos governamentais e não governamentais para viabilizar a implementação dos programas.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelos programas estratégicos.
- ✓ Elaborar relatórios e apresentar resultados para a alta administração.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos da prefeitura.
- ✓ Gerenciar o recrutamento, seleção e contratação de novos servidores.
- ✓ Gerenciar o sistema de folha de pagamento e benefícios dos servidores.
- ✓ Desenvolver e implementar políticas e programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores.
- ✓ Administrar os processos disciplinares e de avaliação de desempenho dos servidores.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos e processos administrativos da prefeitura.
- ✓ Desenvolver e implementar políticas, normas e procedimentos administrativos.
- ✓ Acompanhar e avaliar os processos administrativos, visando a melhoria contínua da eficiência e eficácia.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos registros contábeis da prefeitura.
- ✓ Assegurar a correta escrituração contábil de acordo com as normas e legislações vigentes.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do plano de contas da prefeitura.
- ✓ Realizar a conciliação e análise das contas contábeis.
- ✓ Gerar relatórios contábeis para subsidiar a tomada de decisões e a prestação de contas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS DE DOCUMENTOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos registros de documentos da prefeitura.
- ✓ Organizar e manter o arquivo de documentos físicos e eletrônicos.
- ✓ Estabelecer e implementar procedimentos para o registro, controle e arquivamento adequado dos documentos.
- ✓ Garantir a integridade, segurança e confidencialidade dos documentos.
- ✓ Atender às solicitações de informações e documentos por parte dos órgãos públicos e cidadãos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS DE FREQUÊNCIAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos registros de frequência dos servidores da prefeitura.
- ✓ Gerenciar o controle de ponto e a apuração da frequência dos servidores.
- ✓ Elaborar e implementar normas e procedimentos para o registro e controle da frequência.
- ✓ Realizar o processamento da folha de pagamento com base nos registros de frequência.
- ✓ Emitir relatórios de controle de frequência e monitorar o cumprimento da carga horária pelos servidores.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à saúde bucal no município.
- ✓ Elaborar e implementar programas de prevenção e promoção da saúde bucal.
- ✓ Realizar o planejamento e a organização dos serviços odontológicos oferecidos pela prefeitura.
- ✓ Garantir o acesso da população aos serviços de saúde bucal, incluindo atendimento odontológico e distribuição de materiais de higiene.
- ✓ Promover ações educativas e de conscientização sobre a importância da saúde bucal.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à saúde mental no município.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas de prevenção, promoção e assistência em saúde mental.
- ✓ Garantir o acesso da população aos serviços de saúde mental, incluindo atendimento psicológico, psiquiátrico e terapêutico.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e entidades relacionadas à saúde mental.
- ✓ Promover ações de conscientização e combate ao estigma associado às doenças mentais.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à segurança alimentar no município.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas de promoção da segurança alimentar.
- ✓ Realizar o planejamento e a execução de ações voltadas para a garantia do acesso à alimentação adequada.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e instituições relacionadas à segurança alimentar.
- ✓ Promover ações de educação alimentar e nutricional.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades dos serviços auxiliares da prefeitura.
- ✓ Gerenciar os serviços de limpeza, conservação, portaria, recepção, entre outros.
- ✓ Planejar e controlar os recursos materiais e humanos necessários para a execução dos serviços auxiliares.
- ✓ Estabelecer procedimentos e normas de trabalho para os serviços auxiliares.
- ✓ Avaliar a qualidade e eficiência dos serviços prestados e promover melhorias contínuas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à topografia no município.
- ✓ Realizar levantamentos topográficos para projetos e obras municipais.
- ✓ Elaborar e manter atualizados os cadastros topográficos e cartográficos do município.
- ✓ Prestar suporte técnico e orientação relacionados à topografia.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos e entidades para o intercâmbio de informações e dados topográficos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE</b>
--

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>   <b>SÍMBOLO: CC6</b>
--

---

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao transporte no município.
- ✓ Gerenciar a frota de veículos da prefeitura, incluindo manutenção, abastecimento e controle de utilização.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas de mobilidade urbana.
- ✓ Monitorar o transporte coletivo e escolar, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados ao transporte.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao transporte escolar no município.
- ✓ Planejar e organizar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- ✓ Gerenciar a frota de veículos utilizados no transporte escolar.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos para o transporte escolar, garantindo a segurança e qualidade dos serviços.
- ✓ Realizar o controle e monitoramento do transporte escolar, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e legislação vigente.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao turismo, convênios, projetos e eventos no município.
- ✓ Promover o desenvolvimento do turismo local, elaborando e implementando políticas e programas para atrair visitantes.
- ✓ Gerenciar convênios e parcerias firmadas pela prefeitura com outras entidades e órgãos.
- ✓ Elaborar projetos e captar recursos para o desenvolvimento de ações e eventos no município.
- ✓ Organizar e promover eventos que visem divulgar e valorizar o patrimônio cultural, turístico e histórico do município.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à vigilância epidemiológica no município.
- ✓ Monitorar e investigar doenças e agravos à saúde da população, visando o controle de epidemias e surtos.
- ✓ Realizar a coleta, análise e interpretação de dados epidemiológicos.
- ✓ Elaborar e implementar ações de prevenção, controle e promoção da saúde em relação a doenças transmissíveis.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de saúde e outras instituições para fortalecer a vigilância epidemiológica.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E  
CONTROLE DE ZOOZOSES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à vigilância sanitária, ambiental e controle de zoonoses no município.
- ✓ Fiscalizar e controlar estabelecimentos e atividades que envolvam riscos à saúde pública.
- ✓ Promover ações de educação em saúde e conscientização da população.
- ✓ Realizar o controle de vetores e animais transmissores de doenças.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos de saúde para o fortalecimento da vigilância sanitária e ambiental.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à vigilância socioassistencial no município.
- ✓ Realizar diagnósticos e estudos sociais para identificar demandas e necessidades da população.
- ✓ Desenvolver e implementar ações de proteção social, visando a promoção do bem-estar e a garantia dos direitos sociais.
- ✓ Articular e estabelecer parcerias com entidades, órgãos e programas sociais para a ampliação e fortalecimento das ações socioassistenciais.
- ✓ Promover ações de acompanhamento e monitoramento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao abrigo institucional para crianças e adolescentes.
- ✓ Garantir o acolhimento, proteção e cuidados adequados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Desenvolver e implementar programas e atividades que visem o desenvolvimento integral dos acolhidos.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à assistência social e à proteção da infância e juventude.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação dos casos atendidos no abrigo.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO ACESSUAS - TRABALHO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas-Trabalho).
- ✓ Realizar ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra para a população em vulnerabilidade social.
- ✓ Articular parcerias com empresas e instituições para a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho.
- ✓ Promover ações de orientação, capacitação e apoio ao empreendedorismo.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelo programa, buscando a melhoria contínua dos serviços.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO AEPETI

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).
- ✓ Realizar a identificação e o acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- ✓ Desenvolver e implementar ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, visando a garantia dos direitos e proteção da infância e juventude.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à assistência social, educação e proteção da infância.
- ✓ Realizar o monitoramento e avaliação das ações do programa, buscando a efetividade das medidas adotadas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO, GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao almoxarifado, gestão de materiais e patrimônio da prefeitura.
- ✓ Realizar o controle e a gestão dos estoques de materiais e equipamentos.
- ✓ Organizar e manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais da prefeitura.
- ✓ Planejar e executar as aquisições de materiais e equipamentos necessários à administração municipal.
- ✓ Implementar procedimentos para a correta guarda, conservação e utilização dos bens patrimoniais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO BANCO DE SANGUE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao banco de sangue do município.
- ✓ Garantir a captação, armazenamento e distribuição de sangue e hemoderivados para atendimento às necessidades transfusionais.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à hemoterapia.
- ✓ Promover campanhas de doação de sangue e conscientização da população sobre a importância da doação.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e regulamentações relacionadas à segurança transfusional.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CEJUSC</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) no município.
- ✓ Promover a mediação e conciliação de conflitos, buscando a solução amigável entre as partes envolvidas.
- ✓ Realizar a gestão dos processos e procedimentos do CEJUSC, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos judiciais, instituições e organizações da sociedade civil para fortalecer as ações de conciliação e mediação.
- ✓ Realizar o monitoramento e avaliação das atividades do CEJUSC, visando aprimorar os resultados alcançados.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro Municipal de Formação Profissional no município.
- ✓ Promover a oferta de cursos e capacitações profissionais para a população, visando o desenvolvimento de habilidades e competências.
- ✓ Realizar parcerias com instituições de ensino, empresas e órgãos públicos para a oferta de cursos e programas de qualificação profissional.
- ✓ Avaliar e monitorar os resultados das capacitações oferecidas, buscando o aprimoramento constante dos programas e ações.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CEO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas no município.
- ✓ Garantir o atendimento odontológico especializado à população, oferecendo serviços como endodontia, periodontia, prótese, entre outros.
- ✓ Gerenciar a equipe de profissionais de saúde bucal e assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos relacionados à saúde bucal para promover ações de prevenção e promoção da saúde.
- ✓ Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde bucal no município.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CEREST

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no município.
- ✓ Promover ações de prevenção, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores.
- ✓ Realizar o monitoramento e controle de doenças e agravos relacionados ao trabalho.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, sindicatos e órgãos relacionados à saúde e segurança no trabalho.
- ✓ Desenvolver programas e ações de capacitação e orientação para os trabalhadores e empregadores sobre saúde e segurança no trabalho.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CRAM</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ ordenar e supervisionar as atividades do Centro de Referência e Apoio para Mulheres em Situação de Violência (CRAM) no município.
- ✓ Oferecer atendimento multidisciplinar e especializado às mulheres em situação de violência, garantindo acolhimento, orientação e encaminhamentos necessários.
- ✓ Promover ações de prevenção à violência contra a mulher, por meio de campanhas, capacitações e eventos.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de segurança, saúde e assistência social para o enfrentamento da violência contra a mulher.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação dos casos atendidos no CRAM.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS I</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município.
- ✓ Garantir o atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Realizar a gestão das equipes técnicas e dos recursos disponíveis nos CRAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, programas e serviços sociais para ampliar a rede de proteção social.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelos CRAS, buscando a melhoria contínua dos serviços.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS II</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município.
- ✓ Garantir o atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Realizar a gestão das equipes técnicas e dos recursos disponíveis nos CRAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, programas e serviços sociais para ampliar a rede de proteção social.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelos CRAS, buscando a melhoria contínua dos serviços.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS III**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município.
- ✓ Garantir o atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Realizar a gestão das equipes técnicas e dos recursos disponíveis nos CRAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, programas e serviços sociais para ampliar a rede de proteção social.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelos CRAS, buscando a melhoria contínua dos serviços.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CRAS IV

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município.
- ✓ Garantir o atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Realizar a gestão das equipes técnicas e dos recursos disponíveis nos CRAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, programas e serviços sociais para ampliar a rede de proteção social.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelos CRAS, buscando a melhoria contínua dos serviços.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC6</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município.
- ✓ Oferecer atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violência, abuso, exploração ou negligência.
- ✓ Realizar o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de proteção social especial.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos e instituições relacionados à proteção e promoção dos direitos humanos.
- ✓ Monitorar e avaliar as ações realizadas pelo CREAS, visando o aprimoramento dos serviços.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CTA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) no município.
- ✓ Realizar testes rápidos para diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis, como HIV, sífilis e hepatites virais.
- ✓ Oferecer orientação e aconselhamento em saúde sexual e reprodutiva.
- ✓ Promover ações de prevenção e educação em saúde, visando a redução da transmissão de doenças.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de saúde, educação e assistência social para ampliar o acesso aos serviços oferecidos pelo CTA.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO CTO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar e coordenar todas as atividades do Centro de Tratamento Ortopédico (CTO).
- ✓ Supervisionar a equipe de profissionais de saúde e administrativos do CTO, incluindo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e pessoal de apoio.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos técnicos, éticos e legais relacionados ao atendimento e tratamento ortopédico.
- ✓ Planejar, organizar e controlar os recursos e serviços do CTO, garantindo a disponibilidade de equipamentos, materiais e medicamentos necessários para o bom funcionamento da unidade.
- ✓ Estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho do CTO, avaliando a qualidade do atendimento, a eficiência dos processos e o alcance dos resultados esperados.
- ✓ Desenvolver e implementar políticas, protocolos e diretrizes clínicas para o diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes ortopédicos.
- ✓ Promover a integração e a comunicação efetiva entre os diferentes profissionais de saúde e setores envolvidos no atendimento ortopédico, buscando a excelência na prestação de serviços.
- ✓ Realizar o acompanhamento e a avaliação dos casos clínicos, garantindo a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados.
- ✓ Estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições de saúde, universidades e entidades relacionadas à área ortopédica, visando a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de pesquisas e a melhoria contínua dos serviços oferecidos.





#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Promover a capacitação e o desenvolvimento profissional da equipe do CTO, por meio de treinamentos, palestras, workshops e outras atividades educativas.
- ✓ Zelar pelo bom relacionamento com os pacientes, seus familiares e a comunidade, buscando oferecer um atendimento humanizado e de qualidade.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e documentação técnica necessária para subsidiar a gestão e a tomada de decisão relacionadas ao CTO.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do laboratório municipal, responsável por análises clínicas e exames laboratoriais.
- ✓ Garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames realizados.
- ✓ Gerenciar a equipe técnica e os recursos materiais e financeiros do laboratório.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de saúde e órgãos reguladores para aprimorar as práticas laboratoriais.
- ✓ Monitorar e avaliar os processos e procedimentos do laboratório, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Programa Melhor em Casa, que oferece atendimento domiciliar de saúde.
- ✓ Realizar o planejamento e a organização das visitas e atendimentos realizados nas residências dos pacientes.
- ✓ Gerenciar a equipe multiprofissional que compõe o programa, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de saúde, órgãos governamentais e sociedade civil para ampliar a abrangência e os recursos do programa.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados e impactos do Programa Melhor em Casa, buscando aprimorar o atendimento domiciliar.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO SAMU

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

SÍMBOLO: CC6

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município.
- ✓ Garantir o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, realizando o acionamento de equipes e recursos adequados.
- ✓ Gerenciar as equipes de profissionais de saúde e os recursos materiais e tecnológicos do SAMU.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de saúde, segurança e órgãos de trânsito para garantir a eficiência e agilidade do atendimento.
- ✓ Realizar o monitoramento e a avaliação dos indicadores de desempenho do SAMU.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do serviço especializado para pessoas em situação de rua no município.
- ✓ Realizar abordagens e acolhimento das pessoas em situação de rua, oferecendo serviços como alimentação, higiene e encaminhamentos necessários.
- ✓ Promover ações de inserção social, encaminhamento para serviços de saúde, capacitação profissional e inclusão produtiva.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de assistência social, saúde e educação para ampliar a rede de proteção às pessoas em situação de rua.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados das ações realizadas, buscando aperfeiçoar a assistência oferecida.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO ESPORTIVA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da divisão esportiva no município.
- ✓ Promover a prática esportiva, o lazer e a recreação para a população.
- ✓ Organizar e apoiar eventos esportivos, competições e torneios.
- ✓ Desenvolver parcerias com clubes, associações e entidades esportivas para fortalecer o esporte local.
- ✓ Estimular a formação de atletas e o desenvolvimento de talentos esportivos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da divisão financeira no município.
- ✓ Realizar o planejamento financeiro, controle e execução do orçamento municipal.
- ✓ Gerenciar os recursos financeiros da prefeitura, garantindo a eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.
- ✓ Elaborar relatórios financeiros, demonstrativos e prestação de contas.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de controle externo e interno para garantir a conformidade das práticas financeiras.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CHEFE DE GABINETE**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Assessorar o prefeito no desempenho de suas funções administrativas e políticas.
- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do gabinete do prefeito.
- ✓ Gerenciar a agenda do prefeito e a distribuição de tarefas.
- ✓ Prestar suporte técnico e administrativo aos demais órgãos e secretarias da prefeitura.
- ✓ Representar o prefeito em reuniões, eventos e solenidades quando necessário.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: CHEFE DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento estratégico da prefeitura.
- ✓ Realizar análises e estudos para o desenvolvimento de planos e projetos estratégicos.
- ✓ Gerenciar a elaboração e implementação de políticas públicas e programas estratégicos.
- ✓ Estabelecer parcerias e articulações com outros órgãos e instituições para o alcance dos objetivos estratégicos.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados das ações estratégicas, propondo ajustes e melhorias.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle interno da prefeitura.
- ✓ Realizar auditorias e análises nos processos administrativos e financeiros do município.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pelo controle interno e pela fiscalização dos atos da administração pública.
- ✓ Emitir pareceres técnicos e recomendações para garantir a legalidade e a transparência dos atos administrativos.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos de controle interno e acompanhar a implementação de melhorias.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **COORDENADOR SOCIAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC5**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à assistência social e desenvolvimento comunitário.
- ✓ Realizar o planejamento e a implementação de programas e projetos sociais.
- ✓ Gerenciar a equipe responsável pelo atendimento social, inclusão e proteção social.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos governamentais para a promoção da assistência social.
- ✓ Monitorar e avaliar os resultados das ações sociais, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à corregedoria da Guarda Municipal.
- ✓ Realizar a apuração e o controle disciplinar dos agentes da Guarda Municipal.
- ✓ Gerenciar as investigações de condutas irregulares ou ilegais dos agentes.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos para garantir a ética, a integridade e a eficiência da Guarda Municipal.
- ✓ Monitorar e avaliar a conduta e o desempenho dos agentes, propondo medidas corretivas quando necessário.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades administrativas do órgão ou setor designado.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o funcionamento adequado do departamento.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e procedimentos administrativos.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades administrativas, visando à eficiência e à otimização dos recursos.
- ✓ Promover a integração entre as diversas áreas e setores da administração municipal.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão orçamentária e financeira do órgão ou setor.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento, garantindo o cumprimento das metas e dos prazos estabelecidos.
- ✓ Gerenciar a contabilidade, o controle de despesas e receitas, bem como a prestação de contas.
- ✓ Realizar análises financeiras e propor medidas para o equilíbrio das contas públicas.
- ✓ Promover a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades da Guarda Municipal, garantindo a segurança e a ordem pública.
- ✓ Elaborar e implementar políticas de segurança e prevenção de delitos.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o funcionamento adequado do departamento.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades operacionais da Guarda Municipal.
- ✓ Promover a integração com outros órgãos de segurança pública e com a comunidade.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UMMI

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades administrativas da UMMI.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o funcionamento adequado da unidade.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e procedimentos administrativos específicos para a UMMI.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades administrativas da unidade.
- ✓ Promover a integração entre as diversas áreas e setores da UMMI, visando à eficiência e à qualidade dos serviços de saúde.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UPA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades administrativas da Unidade de Pronto Atendimento.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o funcionamento adequado da unidade.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e procedimentos administrativos específicos para a UPA.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades administrativas da unidade.
- ✓ Promover a integração entre as diversas áreas e setores da UPA, visando à eficiência e à qualidade dos serviços de saúde.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HMTF**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Hospital Municipal.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o funcionamento adequado do hospital.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e procedimentos administrativos específicos para o HMTF.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das atividades administrativas do hospital.
- ✓ Promover a integração entre as diversas áreas e setores do HMTF, visando à eficiência e à qualidade dos serviços de saúde.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades do almoxarifado central da prefeitura.
- ✓ Gerenciar o estoque de materiais e equipamentos, garantindo a sua disponibilidade para os setores da administração.
- ✓ Realizar o controle de entrada e saída de materiais, observando os procedimentos legais e administrativos.
- ✓ Implementar sistemas de controle e registro de estoque e propor melhorias nos processos de armazenamento e distribuição.
- ✓ Promover a organização e a eficiência do almoxarifado central.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS	SÍMBOLO: CC3

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à assistência farmacêutica da prefeitura.
- ✓ Gerenciar os serviços de dispensação de medicamentos, garantindo o acesso e a qualidade dos produtos fornecidos.
- ✓ Realizar o controle e aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.
- ✓ Implementar políticas e procedimentos relacionados à segurança e eficácia dos medicamentos.
- ✓ Promover a orientação e o suporte técnico aos profissionais de saúde e à população quanto ao uso correto dos medicamentos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à atenção básica em saúde.
- ✓ Gerenciar as unidades básicas de saúde, garantindo a oferta de serviços de qualidade à população.
- ✓ Realizar o planejamento e implementação de programas e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
- ✓ Estabelecer parcerias com outros serviços e instituições para fortalecer a rede de atenção básica.
- ✓ Promover a integração das equipes de saúde e o trabalho em equipe.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao cadastro técnico municipal.
- ✓ Gerenciar a coleta, organização e atualização das informações cadastrais do município.
- ✓ Realizar a análise e validação dos documentos e registros cadastrais.
- ✓ Implementar sistemas de geoprocessamento e gestão territorial.
- ✓ Promover a integração e o compartilhamento de informações cadastrais com outros órgãos e instituições.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do município.
- ✓ Gerenciar projetos e ações de fomento à ciência, inovação e tecnologia.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa e empresas para o desenvolvimento de projetos conjuntos.
- ✓ Promover a formação de recursos humanos qualificados e a divulgação científica e tecnológica.
- ✓ Buscar recursos financeiros para o financiamento de projetos e ações de ciência e tecnologia.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA DA UMMI**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades clínicas da UMMI.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos e materiais necessários para a prestação de serviços médicos.
- ✓ Realizar o planejamento e a organização dos atendimentos médicos na UMMI.
- ✓ Promover a qualidade e a humanização do atendimento médico.
- ✓ Estabelecer protocolos e diretrizes clínicas, visando à segurança e eficácia dos tratamentos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA DO HMTF

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades clínicas do Hospital Municipal.
- ✓ Gerenciar os recursos humanos e materiais necessários para a prestação de serviços médicos.
- ✓ Realizar o planejamento e a organização dos atendimentos médicos no HMTF.
- ✓ Promover a qualidade e a humanização do atendimento médico hospitalar.
- ✓ Estabelecer protocolos e diretrizes clínicas, visando à segurança e eficácia dos tratamentos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços para a prefeitura.
- ✓ Realizar o planejamento das compras, considerando as necessidades dos setores e as exigências legais.
- ✓ Gerenciar os processos licitatórios, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.
- ✓ Estabelecer critérios e parâmetros para seleção de fornecedores e negociação de contratos.
- ✓ Promover a eficiência e a transparência nas compras públicas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades contábeis e financeiras da prefeitura.
- ✓ Gerenciar a elaboração e análise das demonstrações contábeis e financeiras.
- ✓ Realizar o controle e o registro dos atos e fatos contábeis da administração municipal.
- ✓ Implementar normas e procedimentos contábeis conforme as leis e normas vigentes.
- ✓ Promover a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à promoção e desenvolvimento cultural do município.
- ✓ Gerenciar programas e projetos culturais, como festivais, exposições, eventos e ações de valorização da cultura local.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições, artistas e grupos culturais para a realização de atividades culturais.
- ✓ Promover a preservação do patrimônio cultural e o estímulo à produção artística e cultural.
- ✓ Realizar ações de incentivo à participação da comunidade nas atividades culturais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à defesa civil do município.
- ✓ Gerenciar as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres naturais ou provocados pelo homem.
- ✓ Estabelecer planos de contingência e medidas de segurança para minimizar os impactos dos desastres.
- ✓ Promover a capacitação e conscientização da população em relação aos riscos e medidas de segurança.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos estaduais e federais para fortalecer a defesa civil local.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURISMO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e empresarial do município.
- ✓ Gerenciar ações para atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e fortalecer o setor produtivo local.
- ✓ Estabelecer parcerias com empresas, instituições e entidades para impulsionar o desenvolvimento econômico.
- ✓ Promover o turismo local, elaborando e implementando políticas e estratégias de promoção e divulgação.
- ✓ Realizar estudos e pesquisas econômicas para embasar as ações de desenvolvimento do município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as ações relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos no município.
- ✓ Gerenciar políticas e programas para a proteção dos direitos individuais e coletivos da população.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos e entidades para a garantia da justiça social e igualdade de direitos.
- ✓ Promover ações de combate à discriminação, violência e outras violações dos direitos humanos.
- ✓ Realizar campanhas educativas e de conscientização sobre direitos humanos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão da dívida ativa do município.
- ✓ Gerenciar a cobrança administrativa e judicial dos créditos tributários e não tributários em atraso.
- ✓ Realizar o cadastro, controle e atualização dos débitos em dívida ativa.
- ✓ Implementar políticas e ações para a recuperação da dívida ativa e o aumento da arrecadação municipal.
- ✓ Promover a regularização fiscal dos contribuintes e a negociação de acordos de parcelamento.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à educação no município.
- ✓ Gerenciar às unidades da educação, garantindo a efetividade dos serviços e o cumprimento das diretrizes educacionais.
- ✓ Elaborar e implementar políticas e programas educacionais que promovam a inclusão e o desenvolvimento dos alunos.
- ✓ Realizar a formação continuada dos profissionais da educação.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições educacionais e com a comunidade para fortalecer o sistema educacional.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à engenharia no município.
- ✓ Gerenciar projetos de obras públicas, desde o planejamento até a execução e entrega.
- ✓ Realizar a fiscalização e o controle das obras públicas, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos e normas técnicas.
- ✓ Elaborar e acompanhar contratos de prestação de serviços de engenharia.
- ✓ Promover a manutenção e conservação das estruturas e infraestruturas municipais.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Monitorar e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas pela superintendência.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à realização de eventos e promoção do lazer no município.
- ✓ Gerenciar a organização e execução de eventos públicos, como festivais, shows, feiras e comemorações.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e entidades para a realização de eventos de interesse da comunidade.
- ✓ Promover ações de lazer e recreação para a população, como atividades esportivas, culturais e turísticas.
- ✓ Realizar estudos de viabilidade e análise de impacto dos eventos e atividades de lazer.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à fisioterapia no município.
- ✓ Gerenciar os serviços de assistência fisioterapêutica, garantindo o acesso e a qualidade dos atendimentos.
- ✓ Estabelecer protocolos e diretrizes clínicas para os tratamentos fisioterapêuticos.
- ✓ Promover a capacitação dos profissionais de fisioterapia e o aprimoramento dos serviços oferecidos.
- ✓ Realizar a articulação com outros setores da saúde para a integração dos cuidados.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento da agricultura e pecuária no município.
- ✓ Gerenciar políticas e programas de fomento à produção agrícola e pecuária sustentável.
- ✓ Promover a capacitação e assistência técnica aos agricultores e pecuaristas.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e extensão rural para o desenvolvimento de tecnologias e boas práticas.
- ✓ Realizar ações de incentivo à agricultura familiar e à comercialização dos produtos locais.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão da frota de veículos do município.
- ✓ Gerenciar a manutenção, abastecimento e controle dos veículos municipais.
- ✓ Realizar o planejamento e acompanhamento da renovação da frota, considerando critérios de eficiência e sustentabilidade.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos para a utilização dos veículos e controle dos gastos.
- ✓ Promover a utilização racional dos recursos, visando à redução de custos e otimização da frota.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GMC</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de convênios e prestação de contas.
- ✓ Gerenciar a celebração de convênios entre o município e outras instituições, públicas e privadas.
- ✓ Realizar o acompanhamento e controle dos convênios em vigor, garantindo o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas.
- ✓ Elaborar e apresentar as prestações de contas dos convênios, conforme os prazos e normas estabelecidas.
- ✓ Promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos provenientes dos convênios.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CASA DOS  
CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão da Casa dos Conselhos Municipais.
- ✓ Gerenciar a estrutura física e administrativa da Casa dos Conselhos.
- ✓ Promover a articulação e o apoio aos conselhos municipais, fortalecendo a participação social.
- ✓ Realizar a capacitação e formação dos conselheiros municipais.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e instituições para o fortalecimento dos conselhos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- ✓ Gerenciar os serviços, programas e projetos de assistência social do município.
- ✓ Promover a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos na política de assistência social.
- ✓ Realizar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços do SUAS.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e entidades para o fortalecimento do SUAS.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à inspeção de produtos de origem animal e vegetal.
- ✓ Gerenciar a fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos que produzem, manipulam e comercializam alimentos de origem animal e vegetal.
- ✓ Realizar o monitoramento e a análise de riscos relacionados à segurança alimentar.
- ✓ Promover a educação sanitária e a conscientização da população sobre a importância da qualidade dos alimentos.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de controle e vigilância sanitária para o cumprimento das normas e regulamentações.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAVANDERIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à lavanderia hospitalar e de outros setores do município.
- ✓ Gerenciar os processos de higienização e desinfecção de roupas e materiais.
- ✓ Realizar o controle de qualidade e segurança dos processos e produtos utilizados na lavanderia.
- ✓ Promover a capacitação dos profissionais e a utilização de boas práticas na lavanderia.
- ✓ Estabelecer parcerias e acordos com outras instituições para otimização dos serviços de lavanderia.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à nutrição no município.
- ✓ Gerenciar os serviços de alimentação coletiva, como merenda escolar, refeições em unidades de saúde e outros programas alimentares.
- ✓ Realizar o planejamento e a elaboração de cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais.
- ✓ Promover a educação alimentar e o combate à desnutrição e obesidade.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e entidades para o fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à execução de obras públicas e saneamento básico.
- ✓ Gerenciar os projetos de infraestrutura, como construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, redes de água e esgoto, entre outros.
- ✓ Realizar o planejamento e o acompanhamento das obras, garantindo a qualidade, prazos e recursos necessários.
- ✓ Promover a articulação com órgãos e entidades responsáveis pelo saneamento básico, visando à melhoria da qualidade de vida da população.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO EM GERAL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão do patrimônio público e arquivo municipal.
- ✓ Gerenciar o inventário, registro e controle dos bens patrimoniais do município.
- ✓ Realizar a manutenção, conservação e adequação dos imóveis e equipamentos públicos.
- ✓ Promover a organização e preservação dos documentos e arquivos municipais.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos para a utilização, guarda e descarte dos bens e documentos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS	SÍMBOLO: CC3

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à assistência social.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à prevenção e combate à criminalidade.
- ✓ Gerenciar a implementação de políticas e programas de prevenção e segurança pública.
- ✓ Realizar a articulação com órgãos de segurança e instituições parceiras para o desenvolvimento de ações integradas.
- ✓ Promover a participação da comunidade na prevenção do crime e na melhoria da segurança.
- ✓ Estabelecer parcerias e realizar campanhas educativas sobre segurança e prevenção criminal.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração, análise e fiscalização de projetos de obras públicas.
- ✓ Gerenciar a equipe técnica responsável pela elaboração dos projetos.
- ✓ Realizar a fiscalização e controle das obras em andamento, garantindo o cumprimento dos prazos, custos e qualidade.
- ✓ Promover a conformidade dos projetos com as normas técnicas e legislação aplicável.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos fiscalizadores e entidades de classe para o aprimoramento dos projetos e obras.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à proteção especial de média e alta complexidade no âmbito da assistência social.
- ✓ Gerenciar os serviços e programas de acolhimento, abrigamento e atendimento a grupos específicos em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Realizar a articulação com órgãos e instituições que atuam na proteção de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.
- ✓ Promover a capacitação dos profissionais e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios para ampliação da rede de proteção social.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à proteção social básica no âmbito da assistência social.
- ✓ Gerenciar os serviços e programas de assistência social destinados à população em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Realizar a articulação com órgãos e entidades que atuam na promoção da cidadania e inclusão social.
- ✓ Promover a qualificação dos serviços e ações voltadas para a prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios para ampliação e aprimoramento da rede de proteção social básica.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à arrecadação e controle da receita municipal.
- ✓ Gerenciar o cadastro e lançamento dos tributos municipais.
- ✓ Realizar a análise e conferência dos documentos fiscais e procedimentos de cobrança.
- ✓ Promover ações de fiscalização e combate à sonegação fiscal.
- ✓ Estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento da arrecadação e inadimplência.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de recursos humanos do município.
- ✓ Gerenciar os processos de seleção, contratação, capacitação, avaliação e desenvolvimento dos servidores públicos.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das ações de recursos humanos.
- ✓ Promover a melhoria do clima organizacional e a valorização dos servidores.
- ✓ Acompanhar a legislação trabalhista e previdenciária, garantindo a conformidade com as obrigações legais.
- ✓ Manter registros atualizados de pessoal e gerar relatórios de indicadores de RH para a administração da prefeitura.
- ✓ Assegurar a conformidade com as políticas de saúde e segurança no trabalho.
- ✓ Aplicar as normas estatutárias e dos planos de cargos, salários e benefícios aos servidores municipais, conforme estratégias da Administração.
- ✓ Acompanhar as atualizações na legislação trabalhista aplicáveis.
- ✓ Estabelecer normas e procedimentos relacionados à gestão de pessoas.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços públicos municipais.
- ✓ Gerenciar os processos de regulação e controle dos serviços prestados por terceiros.
- ✓ Realizar a avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho dos serviços públicos.
- ✓ Promover a realização de auditorias internas e externas para garantir a conformidade dos processos e a transparência na gestão.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de controle e fiscalização para o aprimoramento dos mecanismos de regulação e controle.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às relações institucionais do município.
- ✓ Gerenciar as ações de comunicação e articulação com órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, setor privado e outras esferas de governo.
- ✓ Realizar o planejamento e implementação de estratégias para fortalecer as parcerias e a interlocução com os diferentes atores sociais.
- ✓ Promover a representação do município em fóruns, eventos e conselhos, visando à defesa dos interesses locais e ao desenvolvimento regional.
- ✓ Estabelecer canais de diálogo e participação da comunidade nas decisões políticas e na formulação de políticas públicas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à prestação de serviços públicos municipais.
- ✓ Gerenciar os serviços de limpeza urbana, iluminação pública, manutenção de vias públicas, entre outros.
- ✓ Realizar o planejamento e controle das ações de manutenção e melhorias nos serviços públicos.
- ✓ Promover a articulação com órgãos e entidades responsáveis pela prestação de serviços públicos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios para ampliação e qualificação dos serviços públicos municipais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação no âmbito municipal.
- ✓ Gerenciar a infraestrutura tecnológica, incluindo redes, sistemas, equipamentos e softwares.
- ✓ Realizar o planejamento e implementação de soluções tecnológicas que atendam às demandas dos órgãos municipais.
- ✓ Promover a segurança da informação, incluindo a proteção de dados e a prevenção de incidentes cibernéticos.
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios com instituições e empresas para o desenvolvimento e atualização tecnológica do município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CADÚNICO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC3</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar o Departamento de Transferência de Renda, responsável pela coordenação e execução do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).
- ✓ Supervisionar o cadastramento de famílias de baixa renda e a atualização dos dados no sistema.
- ✓ Coordenar a identificação e o acompanhamento de beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família.
- ✓ Monitorar a implementação de políticas de transferência de renda e programas sociais do município.
- ✓ Realizar o controle e a análise dos dados do CADÚNICO para avaliar a efetividade dos programas sociais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerir o Departamento de Trânsito e ser responsável pela implementação e fiscalização das leis e regulamentos de trânsito no município.
- ✓ Coordenar a elaboração de planos e projetos para melhoria da mobilidade urbana e segurança viária.
- ✓ Monitorar e controlar o sistema de sinalização e semáforos no município.
- ✓ Promover campanhas educativas de trânsito e conscientização da população.
- ✓ Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito, aplicar multas e penalidades quando necessário.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar o Departamento de Unidade Executora Local (UEL) e supervisionar suas atividades.
- ✓ Coordenar a execução de projetos e programas específicos do município em determinada região ou bairro.
- ✓ Estabelecer parcerias com outras instituições e órgãos governamentais para a implementação de ações na área de atuação da UEL.
- ✓ Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe da UEL.
- ✓ Promover a participação da comunidade na definição de prioridades e na tomada de decisões relacionadas às ações da UEL.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerir o Departamento de Vigilância em Saúde, responsável por monitorar, controlar e prevenir doenças e agravos à saúde da população.
- ✓ Coordenar a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental no município.
- ✓ Elaborar planos e programas de prevenção e controle de doenças.
- ✓ Implementar ações de promoção da saúde e educação sanitária.
- ✓ Realizar a fiscalização e inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentos e serviços que possam impactar a saúde pública.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CER**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar e coordenar todas as atividades do Centro Especializado em Reabilitação (CER).
- ✓ Supervisionar a equipe multidisciplinar do CER, composta por médicos, terapeutas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos técnicos, éticos e legais relacionados à reabilitação de pacientes com deficiência.
- ✓ Planejar, organizar e controlar os recursos e serviços do CER, garantindo a disponibilidade de equipamentos, materiais e medicamentos necessários para o bom funcionamento da unidade.
- ✓ Desenvolver e implementar políticas, protocolos e diretrizes clínicas para a reabilitação de pacientes com deficiência, considerando suas necessidades específicas.
- ✓ Promover a integração e a comunicação efetiva entre os diferentes profissionais de saúde e setores envolvidos na reabilitação, buscando a excelência na prestação de serviços.
- ✓ Estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições de saúde, organizações da sociedade civil e entidades relacionadas à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência.
- ✓ Representar o CER em reuniões, eventos e comissões relacionadas à saúde e reabilitação de pessoas com deficiência, tanto no âmbito interno quanto externo à prefeitura.
- ✓ Zelar pelo bom relacionamento com os pacientes, seus familiares e a comunidade, buscando oferecer um atendimento humanizado e de





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

qualidade, visando à inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e documentação técnica necessária para subsidiar a gestão e a tomada de decisão relacionadas ao CER.
- ✓ Executar outras atividades correlatas e determinadas pela direção superior da prefeitura, relacionadas à gestão do CER e à promoção da inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar o Departamento Financeiro e ser responsável pela gestão dos recursos financeiros da prefeitura.
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento municipal.
- ✓ Supervisionar a contabilidade e a escrituração fiscal.
- ✓ Controlar os pagamentos, recebimentos e movimentações financeiras da prefeitura.
- ✓ Elaborar relatórios financeiros e prestar contas aos órgãos competentes.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerir o Departamento Pedagógico e ser responsável pela coordenação das políticas e práticas educacionais do município.
- ✓ Elaborar e implementar projetos e programas pedagógicos nas unidades escolares.
- ✓ Acompanhar a elaboração e execução do currículo escolar.
- ✓ Promover a formação continuada dos professores e equipe pedagógica.
- ✓ Avaliar e monitorar o desempenho educacional, buscando a melhoria da qualidade da educação municipal.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar o Departamento Técnico em Radiologia e supervisionar suas atividades.
- ✓ Coordenar os serviços de diagnóstico por imagem e radioterapia oferecidos pelo município.
- ✓ Garantir a qualidade e segurança dos procedimentos radiológicos realizados.
- ✓ Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentações relacionadas à radiologia.
- ✓ Assegurar o cumprimento das boas práticas profissionais e éticas na área de radiologia.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerir o Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo e coordenar suas atividades.
- ✓ Prestar assessoria aos setores e departamentos da prefeitura.
- ✓ Realizar instrução processual e diligências.
- ✓ Acompanhar processos administrativos.
- ✓ Orientar e capacitar servidores municipais em questões que envolvem processos administrativas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: DIRETOR DO SERV. ESPEC. EM SEG. E MED. DO TRABALHO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC3**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e supervisionar suas atividades.
- ✓ Coordenar a implementação de medidas de segurança e saúde ocupacional nos órgãos e entidades municipais.
- ✓ Realizar vistorias e avaliações técnicas nos locais de trabalho para identificação de riscos e elaboração de planos de prevenção.
- ✓ Orientar e capacitar os servidores municipais sobre normas e procedimentos de segurança no trabalho.
- ✓ Elaborar relatórios de acidentes e incidentes ocorridos no ambiente de trabalho e propor medidas corretivas.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC6**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Gerenciar uma unidade de saúde específica do município.
- ✓ Coordenar a equipe de profissionais de saúde da unidade.
- ✓ Garantir o bom funcionamento dos serviços de atenção básica e/ou especializada oferecidos pela unidade.
- ✓ Monitorar o atendimento prestado à população e a qualidade dos serviços.
- ✓ Realizar o planejamento e a organização das atividades da unidade de acordo com as diretrizes do município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: OFICIAL DE GABINETE**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS**

**SÍMBOLO: CC9**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Prestar apoio administrativo ao gabinete do prefeito ou secretário municipal.
- ✓ Organizar e manter atualizados documentos, arquivos e correspondências.
- ✓ Agendar e coordenar reuniões, eventos e viagens.
- ✓ Atender e encaminhar visitantes, telefonemas e solicitações para os responsáveis.
- ✓ Auxiliar na elaboração de relatórios, memorandos e outros documentos oficiais.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC0</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Implementar estratégias de gestão na pasta.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **PROCURADOR ADJUNTO - ADMINISTRATIVO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC10**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Substituir o Procurador Geral do Município, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos, e sucedê-lo em caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- ✓ Supervisionar técnica e administrativamente o pessoal sob sua supervisão e chefia.
- ✓ auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições relacionadas com a área administrativa e institucional.
- ✓ coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional no âmbito da Procuradoria Geral do Município, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Procurador Geral do Município.
- ✓ Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete e dos serviços de apoio técnico da Procuradoria Geral do Município, promovendo, para isso, reuniões periódicas.
- ✓ Despachar processos administrativos relativos ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.
- ✓ Consolidar os relatórios anuais das atividades da Procuradoria Geral do Município.
- ✓ Sugerir ao Procurador Geral do Município a edição de atos normativos que tenham a finalidade de uniformizar procedimentos administrativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.
- ✓ Realizar avaliações periódicas de desempenho do pessoal técnico, remetendo suas conclusões ao Procurador Geral do Município.
- ✓ Iniciar os procedimentos para seleção de candidatos a estágio e celebrar convênios com instituições de ensino para estágio curricular obrigatório.





#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Ordenar despesas por delegação do Procurador Geral do Município.
- ✓ Elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse da Procuradoria Geral do Município.
- ✓ Desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador Geral do Município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **PROCURADOR ADJUNTO - JUDICIAL**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC10**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Substituir o Procurador Geral do Município, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos, e sucedê-lo em caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- ✓ Supervisionar técnica e administrativamente o pessoal sob sua supervisão e chefia.
- ✓ Auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições relacionadas com a área jurídica.
- ✓ Compatibilizar e integrar, permanentemente, as atividades da Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação vigente.
- ✓ Manifestar-se em processos e expedientes que envolvam assuntos de natureza técnico-jurídica, por designação do Procurador Geral do Município.
- ✓ Elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse da Procuradoria Geral do Município.
- ✓ Articular-se com os Órgãos e Entidades com vistas a maior integração, agilidade nos processos e demais demandas.
- ✓ Avaliar as demandas jurídicas, sugerindo ao Procurador Geral do Município a adoção de providências que conduzam à melhoria da eficiência das atividades institucionais.
- ✓ Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo Procurador Geral do Município.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS** | **SÍMBOLO: CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Chefiar a Procuradoria-Geral do Município, coordenando suas atividades jurídicas e administrativas e orientando sua atuação.
- ✓ Representar judicial e extrajudicialmente o Município.
- ✓ Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica da Administração direta.
- ✓ Realizar estudos para orientar a atuação jurídica da Administração Municipal, visando fixar a interpretação das leis a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Municipal direta, inclusive mediante a edição de súmulas administrativas.
- ✓ Assessorar a Fazenda Municipal perante os tribunais de contas.
- ✓ Prestar assessoramento técnico-legislativo, cooperando na elaboração legislativa.
- ✓ Efetuar a cobrança judicial da dívida ativa.
- ✓ Manifestar-se nos processos administrativos que tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais em que figure o Município como parte.
- ✓ Manifestar-se nos processos que versem sobre permissão, concessão administrativa de uso, desafetação, alienação, doações e autorização de uso de bens imóveis municipais.
- ✓ Elaborar pareceres opinativos em procedimentos licitatórios, de contratação direta e quaisquer outros previstos pela legislação vigente.
- ✓ Manifestar-se previamente à celebração de termos de ajustamento de conduta (TAC), termos de compromisso, termos de parceria, contratos de gestão e congêneres, e quaisquer outras formas de atuação conjunta com o terceiro setor.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- ✓ Exercer outras funções conferidas por lei.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Administração.
- ✓ Planejar, orientar e supervisionar os processos administrativos e recursos humanos do município.
- ✓ Gerenciar os sistemas de licitações, contratos e compras públicas.
- ✓ Elaborar políticas e normas administrativas para otimizar a gestão municipal.
- ✓ Prestar suporte técnico e assessoria aos demais órgãos da prefeitura.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- ✓ Elaborar políticas e programas de incentivo à produção agrícola e pecuária.
- ✓ Promover ações de fomento à agricultura familiar e ao agronegócio local.
- ✓ Realizar o controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal.
- ✓ Estabelecer parcerias e programas de capacitação para os agricultores do município.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: <b>SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: <b>40 HORAS</b>	SÍMBOLO: <b>CC1</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- ✓ Elaborar políticas e programas de incentivo ao desenvolvimento econômico do município.
- ✓ Promover a captação de investimentos, atração de empresas e geração de empregos.
- ✓ Desenvolver estratégias para fortalecer o turismo local e atrair visitantes.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos relacionados ao desenvolvimento econômico e turismo.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Elaborar políticas e programas educacionais para o município.
- ✓ Supervisionar a rede municipal de ensino, incluindo escolas e creches.
- ✓ Implementar medidas para melhoria da qualidade da educação e formação dos profissionais da área.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos ligados à educação.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- ✓ Elaborar políticas e programas de incentivo à prática esportiva e ao lazer.
- ✓ Gerenciar a infraestrutura esportiva do município, como quadras, ginásios e campos.
- ✓ Promover eventos esportivos e recreativos para a população.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos relacionados ao esporte e lazer.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
- ✓ Elaborar e executar o orçamento municipal.
- ✓ Gerenciar a arrecadação de receitas e o controle dos gastos públicos.
- ✓ Realizar a contabilidade e o controle financeiro da prefeitura.
- ✓ Prestar informações e relatórios financeiros aos órgãos competentes.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Habitação.
- ✓ Elaborar políticas e programas de habitação e regularização fundiária.
- ✓ Promover a implementação de projetos habitacionais e melhorias em áreas de risco.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos ligados à habitação.
- ✓ Prestar assistência técnica e social para a população em situação de vulnerabilidade habitacional.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- ✓ Elaborar políticas e programas para o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura.
- ✓ Gerenciar obras públicas, como construção e manutenção de vias, praças e prédios municipais.
- ✓ Fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos, como iluminação, limpeza urbana e transporte.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos relacionados à infraestrutura urbana.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- ✓ Elaborar políticas e programas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- ✓ Promover a educação ambiental e o controle da poluição e dos recursos naturais.
- ✓ Fiscalizar e monitorar o cumprimento das leis e normas ambientais.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados ao meio ambiente.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS | SÍMBOLO: CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.
- ✓ Elaborar planos e projetos estratégicos para o desenvolvimento do município.
- ✓ Gerenciar convênios e parcerias com órgãos e entidades externas.
- ✓ Buscar recursos e financiamentos para a execução de projetos municipais.
- ✓ Monitorar e avaliar a implementação dos projetos e convênios.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura.
- ✓ Elaborar políticas e programas de assistência social e cultural.
- ✓ Promover ações de inclusão social e desenvolvimento comunitário.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades e órgãos relacionados à promoção social e cultural.
- ✓ Fomentar atividades culturais, como eventos, festivais e exposições.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Elaborar políticas e programas de saúde pública para o município.
- ✓ Gerenciar os serviços de atenção básica, especializada e de urgência e emergência.
- ✓ Promover ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de epidemias.
- ✓ Estabelecer parcerias com instituições e órgãos relacionados à saúde.







## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC1**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Transportes.
- ✓ Elaborar políticas e programas de segurança pública e transporte urbano.
- ✓ Promover ações de prevenção e combate à violência e criminalidade.
- ✓ Fiscalizar e controlar o trânsito e o transporte público no município.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos de segurança e empresas de transporte.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SUPERVISOR DE ENGENHARIA**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS**

SÍMBOLO: **CC4**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Supervisionar as atividades da equipe de engenharia da prefeitura.
- ✓ Coordenar projetos e obras de infraestrutura.
- ✓ Elaborar e analisar projetos técnicos e especificações.
- ✓ Fiscalizar a execução de obras e serviços contratados.
- ✓ Realizar vistorias técnicas e emitir pareceres em questões relacionadas à engenharia.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: **SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 HORAS** | SÍMBOLO: **CC4**

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Supervisionar os processos administrativos da prefeitura.
- ✓ Analisar e otimizar os procedimentos internos.
- ✓ Acompanhar o cumprimento das normas e regulamentos administrativos.
- ✓ Identificar oportunidades de melhoria na gestão dos processos.
- ✓ Promover a capacitação e treinamento dos servidores envolvidos nos processos.





## ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>CARGO: VICE-PREFEITO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS</b>	<b>SÍMBOLO: CC0</b>

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

- ✓ Auxiliar o prefeito no exercício das funções do poder executivo municipal.
- ✓ Substituir o prefeito em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo.
- ✓ Participar de reuniões, eventos e representar o município quando designado pelo prefeito.
- ✓ Colaborar com a gestão municipal e assessorar o prefeito em assuntos estratégicos.
- ✓ Desenvolver projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento do município.
- ✓

